

INDICE.

HYDRAULICA.

Memoria sobre o meio de desaguar, ou esgotar as terras inundadas, ou encharcadas por methodo facil e pouco despendioso. Por B.^o pag. 3

HYDROGRAPHIA.

Reflexões sobre as viagens dos mais celebres navegadores, &c. Por Joaquim Bento da Fonseca. Continuada do N.^o 4.^o pag. 19. 11

MINERALOGIA.

Memoria sobre a ultima irrupção volcanica do Pico da Ilha do Fogo, succedida em 24 de Janeiro do anno de 1785, observada e escripta, por Feús da Silva Feijó. 23
que foi encarregado, por Sua Magestade, do exame Phisico das Ilhas de Cabo Verde.

HISTORIA.

Continuação da Descripção Geographica da Capitania de Mato Grosso. 38

LITTERATURA.

Egloga, offerecida á Illustrissima e Excellentissima Senhora D. J. J. de I. F. 43
Soneto ao Grande Silveira. 47
Soneto ao Soldado Portuguez. 48

POLITICA.

Cartas de D. João de Castro, IV Vice-Rei da India. 49

Continuação do exame de hum moderno viajante ao Brazil. 66

Obras publicadas nesta Corte no mez de Novembro. 78

Continuação do Estado da atmosphera. 79

O PATRIOTA,
JORNAL LITTERARIO,
POLITICO, MERCANTIL, &c.

DO

RIO DE JANEIRO.

Eu desta gloria só fico contente,
Que a minha terra ame, e a minha gente.
Ferreira.

SEGUNDA SUBSCRIPÇÃO.

N. 6.^o

DEZEMBRO.

Reservado da	Seção
Biblioteca Nacional	
RIO DE JANEIRO.	

NA IMPRESSÃO REGIA.

1813.

Com Licença de S. A. R.

Vende-se na Loja de Paulo Martin, filho, na rua da Quitanda, n.^o 34, por 800 reis. Na mesma se subscreve a 4000 reis por semestre.

HYDRAULICA.

*Noticia sobre o meio que se seguiu no esgotamento de hum pantano. Por B.****

A Vizinhança dos pantanos, das lagoas, de toda a maça de agua estagnada, causa epidemias mais ou menos perigosas. Certo proprietario possuia hum terreno pantanozo, e tanto a sua gente como os vizinhos sofrão sezons todos os Outonos, e ou não conhecessem a causal, ou não a quizessem extirpar, padecião: mudando o predio de dono, este augmentou o mal com a addicção de hum monturo, dizia elle, que para dalli estrumar as suas terras; nias querendo livrar-se das molestias, que grassarão como dantes, tentou esgotar o pantano (que tinha seiscentos pés), e tornar mais pequeno hum lago, que possuia: e eis o meio que empregou: começou a abrir regos até a hum rio vizinho, tendo-o de ante-mão feito lizpar, e dar-lhe a maior corrente, que lhe foi possível; as terras providas das escavaçoens servirão para altear, e consolidar o terreno, ao mesmo tempo que os regos facilitavão a retro-gradação das agoas estagnadas. Plantarão-se depois as bordas de alguns diferentes arvores, sendo o maior numero salgueiros, e em outras junco para suster a terra lodosa: e os demais regos forão entupidos, e este pantano, que além de inutil era prejudicial, tem hoje hum prodigiozo numero de arvores, que dentro de alguns annos pagarão com uzura a despeza, que se fez com o terreno que as nutre. Ao mesmo tempo que se punha em pratica este trabalho, restringião-se os limites da lagoa por meio de hum canal de 12 palmos pouco mais ou menos, e de dois mil trezentos e vinte pés, que tinha a lagoa, foi reduzida á seiscentos

pouco mais ou menos. Servindo todas as terras tiradas na abertura do canal a alisar o antigo solo, que apresenta hoje quatrocentos pés de prado artificial, mui pingue e viciado, e pouco mais ou menos duzentos pés plantados de arvores de diversas especies.

Procedeo-se do mesmo modo com duzentos pés de terra, a maior parte da qual estava coberta de agua, e o resto era hum monturo, e he hoje humma excellente horta, e optimo pomar.

O resultado do trabalho mencionado foi que de mais de 200 obreiros, que alli se empregão, vindo huns e hindo-se outros, hum só não adoeceu, e as febres, que se manifestavão mais ou menos fortes todos os annos, desaparecerão.

A experiencia provou que as especies de arvores mais adequadas a estas sortes de terreno são as do Genero *Pepulus*, *Chopos*, *Tacamarqueitos*; os *Frexos*, as *Betulas*, *Alnos*, os *Bordos*, os *Salgueiros*, &c, e com particularidade os *Juncos*. He facil a quem tiver que empregar este meio de esgotar terrenos servir-se das arvores, que naturalmente buscão a vizinhança das agoas, em quanto os nossos Botanicos nos não dão os nomes das que de preferencia se devem servir, e experiencias feitas a este respeito serão muito para dezerjar.

As precauções que se tomão, e que cumpre ter em taes trabalhos, são 1.^o principiar na primavera, e acabar antes das chuvas do outono; 2.^o começar logo por dar esgoto ás agoas estagnadas; 3.^o variar o serviço dos trabalhadores de sorte que os que forem empregados dois dias em cavar os regos ou canaes no lodo, vão no terceiro carregar terra, ou plantar as arvores; 4.^o alisar as partes do terreno destinadas á cultura; 5.^o dar hum copo de agua ardente todas as manhãs aos trabalhadores; 6.^o que os obreiros não se deitem, comião, ou se demorem, descansando nas terras revolvidas de novo. Pantanos ha de mui difficil esgota-

mento pela sua posição: o melhor meio de secalos he então plantar-lhes arvores, segundo annunciámos, dando sempre a primazia ao *Salgueiro*, e semear grande abundancia de plantas labiadas, ranunculadas, umbilíferas &c, e ao cabo de alguns annos, havendo este cuidado, o terreno se alisarã e enxugarã: ensina a experiencia que hum *Salgueiro* de dez annos de idade, ex. gr., absorve perto de 6 libras de agua em 24 horas. Aqui estão alguns dos meios de destruir humas das principaes causas da insalubridade do ar em alguns districtos. Seria pouca toda a recommendação, que se fizesse aos proprietarios, para que imitassem a este: farião assim bem á humanidade, e a seus proprios interesses; bom seria recomendar-lhes para o trabalho de esgotamentos o emprego do *Parafuzo* de *Archimedes*, maquina tão simples, tão expellita, e tão empregada, menos entre nós, pela mesma fatalidade porque não são outras tantas, e não sabemos trabalhar, senão á força de braços. Dezejo de instruir-me em quanto via á meu alcance, fui a São Deniz (não distante de Paris) ver o trabalho que referi, e pedindo algumas individuações sobre elle, Mr. Charpentier teve a bondade de remeter-me o que aqui transcrevo, e que offereço ao Patriota, se o seu Redactor e meu Amigo o julgar de alguma utilidade ao nosso Paiz.

TOPOGRAFIA.

Roteiro para seguir a melhor Estrada do Maranhão para a Corte do Rio de Janeiro.

Embarca-se na Cidade do Maranhão em Canoa pequena e gasta-se cinco a oito dias até Aldeas altas, que são 100 legoas, e em Canoa grande com muito bons commodos gastão-se 20, a 30 dias.

Sahindo daquelle Arraial, vai ás moradas do Rozario com 3 legoas — Poraquê 2 — Pin-doba 2 — Correntão 1 — Bacába de fóra 1 — Perdido 1½ — Caza da Oração 1½ — Sucuruju 2 — Bacabeira 2 — Olho d'agua 3 — Passagem de Santo Antonio 3 —

Atravessando alli o Rio Parnaíba, vai pelas moradas do Gado brabo com 5 legoas — S. Francisco 3 — S. Pedro 3 — Todos os Santos 4 — Burity 4 — Alda de S. Gonçalo 6 — Sitio do meio 3 — Mancinha 2 — Mocambo 3 — Arraial 2 — Gamelleira 3 — Passagem do Canindé 2 — Riachão 3 — Arassás 3 — Cidade de Oeiras 2 —

De Oeiras vai ás Fazendas do Cajuciro 3 legoas — Tranqueira do meio 3 — Baixa 2 — Pobre 2 — Curralinho 3 — Sobrado 3 — Barra 1 — Serra 2 — Cajazeiras 2 — Gamelleira 2 — Caxoeira 3 — Barra 3 — S. Antonio 3 — Espinhos 3 — Ao Taboleiro alto 13 — Rocado 6 — S. Pedro 1 — Curral do Campo 2 — Barra da Vereda 1½ — Jatobá 3 — Cacimbas 4 — Bom Sucesso 1 — Indunhema 5 — Arraial no Rio de S. Francisco 10.

Alli embarca-se querendo em Canoa ligeira, gasta-se 25 dias ao Rio das Velhas, e o mesmo gasta em Barcas grandes: não ha pe-

rigão de Caxoeiras, salvo algum tufo de ven-
to na Seca.

Por terra ha duas Estradas, a melhor he passar o Rio para a banda da Bahia, e vai por muitas moradas té ao lugar chamado Aldéa, — Boqueirãozinho 3 — Boqueirão grande 3 — Pilaão arcado 4 — Pedras 6 — Arraial do Chique chique 10 com tres fazendas no meio

Tem aqui a Estradas, a da beira do Rio muito difficultoza no tempo de cheias, a melhor he do dito Arraial do Chique chique ao Brejo do Sumá no Arraial do Bromado, que são 15 legoas com muitos moradores — Cedro 7 — Peramerim 13 com muitos moradores até a Villa do Urubú com 18 legoas.

No cazo de ser grande a Cheia de Peramerim, segue a Estrada de S. Rita — Montes altos — Arraial das Formigas — Arraial do Tejuco — muito Povoadas, e sem perigo de Rio.

Seguindo Rio do Urubú acima vai por entre moradas ao S. Bom Jezus da Lapa 12 — Arraial do Paratica Malhada sempre por entre moradas 24 —

Vai Rio acima por entre moradas ao Arraial dos Murrinhos, e sem encontrar Povoação consideravel vai á Barra do Rio das Velhas contando 84 legoas

Aqui apartão 3 estradas e a mais perto he a que vai por S. Antonio do Crubelo, e Arraial de S. Luzia, passando muitas moradas, e Fazendas contando 70 legoas.

Do lugar dito S. Luzia vai á Villa do Sabará, Villa de Queluz — Villa nova de Barbacena — Regiuro de Mathias Barboza — Porto da Estrella, onde se embarca e são 07 legoas.

A estrada, que vai pelo Arraial do Tejuco, he muito longa, porém mais povoadas, e a 68½ que vai pelo Abaité — Villa do Pitangui —

Arraiaes do Espirito Santo — Desterro — Claudio — Japão — Passatempo, e vai dar na estrada Geral abaixo da Villa de Queluz, he mais dezerta, e mais fertil de mantimentos.

Roteiro para regressar com a maior presteza, que se pode imaginar.

DA Corte do Rio de Janeiro, ao Arraial de S. Luzia se gastão 10 dias: aqui sendo em tempo de aguas se embarca em Canoa ligeira, e vai sahir ao Rio de S. Francisco com oito dias, e ao dito Arraial 12 — e á Cidade de Oeiras 10 — a Aldeas altas 7 — e a Maranhão 5, e em 44 dias se faz huma tão longa viagem.

Roteiro para seguir a estrada do Maranhão para a Cidade da Bahia.

Procurando a Cidade de Oeiras, segue pelas Fazendas Lagoa do meio 3 legoas — Ilha 4 — Brejo 5 — Castelo 4 — Poçoens 6 — Mocambo 3 — Bom Jardim 5½ — Poçoens de cima 4½ — Campos da Caxoeira 5 — Serra branca 2 — Ingazinha 7½ — Caboco 6½ — Angicos 3 — Alegre 4 — S. Antonio 4 — Cruz 6 — Jatobá 3 — Urucuri 4 — Passagem do Juazeiro no Rio de S. Francisco 5 legoas

Atravessando o Rio, vai ás Caraibas 5½ — Carnaibas 4 — Prade 5 — Encruzilhadas 3 — Emburanas 4 — Jaguarari 5 — Itapicuri 3 — Villa da Jacobina 1 — Tamanduá 4 — Itapicuri merim 5 — Olho d'agua 3½ — Bebedor 5 — S. Antonio das Queimadas 2 — Rio do Peixe 4 — Umbuciro 5 — S. Roza 4 — Cai-

16 3½ — Boca da Catinga 2 — Patos 5 — S. Ni- 84
colão 4 — Crauatá 5 — S. José da Tapuroroca 4 — Lá fora 3 — N. S. da Oliveira 4 — S. Amaro 3 — 98½

Aqui se embarca, e gasta 24 horas á 182½
Bahia.

Póde seguir a estrada da Caxoeira tomando em S. José, porém gasta 48 horas de embarque.

E seguindo pelas Matas de São João são mais 28 de viagem, porém não embarca.

Corte do Rio de Janeiro 9 de Fevereiro de 1810.

João Pedro Cenar de Menezes.

LITTERATURA.

*Serenissima Infantis Domine Mariae Annae Im-
mortalis Memoriae.*

S.

Epigraphem.

Quid vult hic tumulus? lacrimas abstergite: Coelum
Exultat; luctus projice, terra, tuos.

Aliam.

Hæc maris, hæc terra superavit Fœmina casus,
Hæc potuit fortes quæ potuere viri.

Aliam.

Deseris Arcturum, pelagi discrimina ad Austrum
Suffers, at victrix regna beata tenes.

Aliam.

Arctica terra tui ortus gaudet honore, sepulchri
Australis servat Gens, moqueamenta tui.

*Do Dr. João Ferreira Soares, Conego da Sé
de Mariana.*

*Resposta á Epistola que ao despedir-me do Rio de
Janeiro me escreveu Elmano Bahiente.*

Thebaida (1) 13 de Outubro de 1813.

QUAL era o coração, tal se mostrava
Out'ora, então liberdade era virtude;
Mas dos vícios o imperio cresce tanto,
Que a prudencia desculpo, quando pede
O refalsado rosto á hipocrisia.
Quem sente como nós, he nosso amigo,
Igual sentir nos supre o trato, e os amos:
Qual vemos a alma preza, se encontramos
Hum termo olhar, que a mente adivinhava,
Tal subito a amizade se declara,
Quando iguaes sentimentos desabroxião.
Trazer a alma no rosto os mios só temão,
Que aos bons a tanto obrigue a sociedade!...
Com louvor longo tempo ouvi teu nome,
Elmano, e com louvor teu nome digo,
Ao ver-te, o coração sem véo mostraste,
E vi do patriotismo o calo hoprozão.
Obedeça-se ás leis, que nos governão,
A os bons costumes, nunca a seus abuzos:
Tal pensar te senti no fundo d'alma:
Não o sentiste só, mostraste-o ao Mundo;
Venceste o falso pejo, e despondarão
Do zoilo as setas, na robusta mente.
Vociferem debalde ignaras bocas,
Deixa, deixa ao porvir que lhes responda,
Luzes quer nossa Patria, tenha luzes,
Se ingrata for, façamos mais do que ella,
Nossas vigílias, nossas vidas tudo,
Tudo, á Patria se dê, corage, Elmano:

(1) Nome de huma fazenda nova onde estou at-
mando o meu ganha-pão.

Se te condemna o estulto, não respondas,
Se o Sabio, (e o pôde haver que te não louve?)
Pergunta-lhe que luzes não grangea
Das obras, que periodicos chamamos?
E se do teu differente os mais nascerão!
Se não vingaste o fim, mostras o trilhão.

O amigo do amigo sofre os gabos
D'amizade a través sente o que vê;
Assim li teu louvor sem deslumbrar-me:
Sei que de Febo nunca fui mimozo,
Meu rude meiro, meu saber escapo
Conheço, qual conheço os teus talentos,
Exercita-os Elmano a bem da Patria,
Aos contreraneos teus enquanto instrues,
Das ignoradas margens do Jacuipe
As agrestes boninas, seus matizes,
A's rozas juntarei, que te coroão;
Se indigna a offerta he, o intento he puro.

B.***

ODE PINDARICA.

Feita aos annos do Illustrissimo e Excellentissimo
Senhor D. Francisco de Assiz Mauzerembas, Conde
de Palma, Governador, e Capitão General da Ca-
pitania de Minas Geraes, em 30 de Setembro de
1813. Pelo Padre Mestre M. J. R. Professor Re-
gio de Filosofia da mesma Capitania.

*Paulum sepulta distat inertie
Celata virtus: nun ego te meis
Charitis inornatum silebo.*

Horat. Ode 8. L. 4

Estrophe. 1.^a

SE d'Aulide os baixéis sulcando as vagas,
O Lyrico Cantor da Grega Cohorte,
A's mais remotas plagas,
Prendendo o tempo, vassallando a Morte,
De seus Heroes os nomes, e altos feitos
Immortaes os levava...
Seguindo o trilho, o rumo, e o mesmo estilo,
Do Tejo ao Ganges, do Brazil ao Nilo,
De Pindaro imitando os sons divinos,
Voarás, ó Palma! nos meus atnos hymnos.

Antistrophe. 1.^a

As redeas d'ouro a meus Ethontes solto,
E sobre o carro alado,
Levando-te a meu lado,
As Zonas corro, corro o globo, e volto:
Depois aos Ceos me elevo,
Onde quizes astros, os Heroes scintillão;
E na derrota do meu grato vôo,
Tuas virtudes, e teus dons pregão.

Epodo. 1.^a

Os Numes me embasão
 Nos Dircæus Hymnos, que inda Thebas ama.
 Na mente me instilão
 De divino fulgor celeste chamra:
 Desta arte os Vates, copando o tempo,
 Os Heroes, que cantavão,
 No alcaçar immortal os collocavão.

Estrophe. 2.^a

Nitido Cisne n'Apollinã rota,
 Eis já devasto a região da Gloria,
 Com força ao mundo ignota,
 Penetro afoito o templo da Memoria:
 Já pizo o pavimento, as aras vejo
 D'inclitos Mascarenhas,
 Genios sublimes, astros radiozoz,
 A nós, e aos évos sempre luminózoz,
 Vãroens prestantes, que a sonora Fama
 Nas cem bocas de bronze aplaude, e acclama.

Antistrophe. 2.^a

O moço Scipião á Hisperia invicta,
 Assim em verdes annos,
 Com seus modos humanos
 Lhe ganha os coraçens, e as Leis lhe dita:
 Assim vencem, triunfão,
 Alexandre em Arbella, Augusto em Accio.
 Tambem tu em Goyaz, assim, ó Palma,
 Mostras teus nobres caracteres d'alma.

Epodo. 2.^a

Do caduco armado,
 Contra o negro tumulto ardidamente,
 Es o Iris Sagrado,
 Em poucos annos hum Nestor prudente:
 De quatro lustros pouco mais de idade,
 A' anarquia fizeste
 Que fosse succeder a paz celeste.

Estrophe. 3.^a

Qual Austro furioso agita, e bate,
 As altas, crespas, ressaltantes vagas,
 Tal teu genio rebate
 Das vis intrigas as infestas pragas.
 Assim do Alcides, que inda adora Dio,
 O Guzarate treme:
 Assim de hum Luso ao coração valente
 Se curva o Indo, e o Malabar potente,
 As incias Luas, que, varrendo a terra,
 Cobrem de Loiros ao Heroe da guerra.

Antistrophe. 3.^a

Famelicô Leão da Hiberia ativa;
 Em vão roge vaidoso,
 O Luzo valerozo
 Da curva garra o impulso lhe abortiva:
 De teus antepassados
 Foi este á Patria o salutar arrino.
 Despotico Olivares não presume
 Que haja quem turve seu luzente Cume.

Epodo 3.^a

Alfeo muda a corrente,
E Astarte muda as prateadas pontas,
Mas tu, Herce clemente;
Teu sagrado dever jámais transmontas
Progenie d'aguas, es da mesma prole.
Os filhos dos Fabricios
Sempre ostentarão ser Leaes Patricios.

Estrophe 4.^a

Torva procella, que negreja os ares,
Respeita os Castros, os Cabraes, os Gamais,
Pelos Indios mares
Veceção, inda as triunfantes ramas:
Goyaz, e Minas, tua fronte, ó Palma,
Tambem cingem de Loiros.
Não são só os Aristides de Athenas,
Que enão as testas de doiradas pennas,
Nem os Camilos só que Roma canta:
Dos Mascarenhas he melhor a planta.

Antistrophe 4.^a

Tigres sanhudos na implacavel guerra,
Quando a patria defendem;
Na paz sómente attendem
A's Leis, que tornão em Eden a terra:
Richelieus prominentes,
No gabinete, ou marcial campanha,
Já são Carvalhos, já Pachecos fortes,
Grandes em ambas as diversas Sortes.

Epodo 4.^a

Tu, Palma esclarecido,
Es a imagem, es o ramo, e o fructo
Desse inclyto apellido,
A quem sempre Mamud rendeu tributo.
Soberbo Tocantins teu Nome, e gloria,
Inda repete agora,
Correndo ás praias, donde nasce a aurora.

Estrophe 5.^a

De Delfos o Sacrilego attentado
Abre a Felipe as portas da Elateia,
Por mais que denodado
O orador solte a fulminante veia:
De Focion não se attende á voz honrada,
Que o patriotismo inspira:
Da Attica a liberdade oppressa geme
Do mar irado, que combate o leme.
Mas tu, ó Palma! que lhe vês o erro,
Sci que abominas seculos de ferro.

Antistrophe 5.^a

Teu genio, teu saber, tua alma pura,
E os raros dons herdados,
São altos predicaos,
Com que o teu Nome, qual o Sol, fulgura;
Novo Focion illustre,
Mais que Athenas ao seu, te adora Minas.
Mas onde meu baxel sem leme entrego
A's grossas ondas de hum profundo pego?

Dos Euros combatido,
 Não temo rasgue a desfraldada vela,
 Por ti sendo sustido,
 Eu zombo, ó Palma! d' horrida procella.
 Mas consente, que hum pouco encoste a Lyra.
 Virá tempo propício,
 Que me vejas cantar teu Natalicio.

*Cartas de D. João de Castro, IV Vice-Rei da
 India, continuadas do N. 5.^o pag. 49.*

CARTA III.

A ElRei D. João III (a).

PElas náos, que partião o ano passado, escrevi a V. A. inda que brevemente a vinda, e tornada dos Turquos a estas partes, e assi algumas outras cousas de seu serviço. Já agora cumpre, que ho faça mais largamente, pois uou enclhecendo na terra, indo ganhando experiencia do que se nella trata, e faz. Creio eu, que as lembranças, que de qua fizer a V. A., serão ellas pouco importantes, e desnecessarias, porem eu lhe affirmo, que tudo quanto nesta parte fizer he com muito grande trabalho, e que me custa muito caro cuidar nellas, e depois escreue-las a V. A., porque cada huma destas materias he tam alta, que requiere outro entendimento, e engenho, que em mim nom ha, mas como seja uerdade que grandes letrados se uão caminho do inferno, e muitos sempre idiotas seão saluos acertando no uerdadeiro caminho da uerdade, terei eu ousadia de apresentar diante de V. A. minhas lembranças, e V. A. tomará dellas a vontade, e tenção, com que lhas offereço.

As novas desta terra summariamente são estas. Os Turquos lançámo-los desonradamente desta terra, e não se fariam d' emuerner em nenhum porto
 b ii

(a) Esta Carta he escripta por letra do Secretario, incnos o que vai em grifo, e os nomes das pessoas em que falla a ElRei, os quaes são da sua letra, e parece que D. João de Castro a escreueo ainda em vida de D. Garcia de Noronha.

do estreito, mas toda sua armada he ida a se uarar a Suez. Solimão Basá, Capitão General, uio a tamanha descredição dos soldados, que lhe cumprio desaparecer do exercito, alguns affirmão, que ho leuão preso ao Turquo. A Cidade d'Adem fiqua ganhada polos Turquos, e hum lugar do Estreito que se chama Azebibi. O Viso-Rey me deo conta, e tomou med parecer em grandes segredos sobre se era bem, e segurança da India fazer-se huma fortaleza as portas do estreito, ho meu uoto foi, que em nenhuma maneira se fizesse. As cauças, que me a este parecer moverão, são as seguintes. Eu teahõ tomado infirmação de fidalgos, e de pilotos, e mestres, e doutras muitas pessoas da distancia, que ha da Ilha, que está nas portas do estreito hõnde dizem, que se dene edificar a fortaleza, á terra do Arabio, e assi mesmo se este espaço he todo naveguel, ou se ha nelle algum cerro, e determinado canal, e tambem inquirei ho que auia entre esta Ilha, e a terra do Abixim, e certifico a V. A. que nam ouue homem, que me falasse nisto senam como por sonhos, e ateugora nam achei pessoa que concertasse com outra, pelo que me foi necessario mandar buscar pilotos Arabios, e Guzaratés, e assi do Malauar, e os perguntei aparradamente sobre este caso, todos me certificão que desta Ilha que dixé á terra do Arabio auia mais de meia legua, e que posto que por todo este espaço se podesse navegar, ho mais alto fundo era pegado com a terra firme do Arabio. E mais que me affirmão, que entre esta Ilha e a terra do Abixim, em que ha caminlio de quatro leguas, uam alguns canaes altos, por onde podem passar Galéz. Ora se isto he uerdade de que pode aprouceitar a fortaleza? E que nam sejá assi, quem por medo de bombardas deixou d'ir onde lhe cumpria? Para que quer V. A. humna fortaleza tanto no sêo aos Turquos? Ella feita, que cousa auerá no mundo,

que os mais atice á sanha, e nunganca, e como cuida alguem, que se pode fechar com a chaue o Oceano Indico aos Turquos? Vejamos defendida a boca do Sino Arabico, não fica a mesma acção, e demanda no Sino Persico? Certamente, que en aueria por cousa muito perigoza pôr em extrema desesperação aos inimigos, se eu nesta parte não uiuo enganado, hinda affirmaria que se deus d'arrecar mais de Bacorá, que da boca do Eufrates, e deo mar d'Ormuz, que de Suez, e de todo o mar Roxo, sem embargo que ao presente nos lançou qua nossos inimigos. A guarda, e fortaleza, com que V. A. ade sustentar seu Estado; e ter a India pacifica, he humna grossa, e bom aparelhada armada, e tres mil homêes disciplinados na guerra, que possam entrar nela quando cumpir, o desta maneira, e não d'outra alguma, estará a India segura dos nossos contrarios.

Pois tenho dito a V. A. quanto importa humna poderosa armada pera a defensão destas partes, não será fora de proposito dizer-lhe a que achamos, e ao presente está nesta terra. As Galés, e Galeotas são tão velhas, e mal reparadas, que nenhuma delas he pera arrancar golfão, e este mal he ho menor, que nelas ha, porque nenhuma noticia chegou a elas de se sabermos molhar os remos n'agua, humna só cousa tem em que se saluam que he muito natural de Galéz, que fazem tamanho gasto a V. A., como as de André Doria: os outros navios são pequenos, e esses alquebrados, e quase podres, parece-me, que ou a réll dos Gouernadores nam era esta, ou eram ualentes, que sem armada queriam triunfar dos Turquos. O Viso-Rey poem por obra de fazer muitas Galés, e Galeotas, sem embargo, que meo concelho he que leotas, sem embargo, que meo concelho he que leotas, não aja Galéz, uisto como se não temão, e fazem grande despeza, mas Naos, Galeões, e Caraculas. E porque Pero Lopes de Sousa, a quem

todo lós Portuguezes denemos confegar ventajem, e dar obediencia no mister, e officio do mar, uio tudo isto, a elle me remeto, e dou as vezes para que melhor, e mais largamente informe a V. A. da verdade, e de tudo que neste caso toca.

He grande o numero dos Portuguezes, que nestas partes andam, porque de Sofala até a Chiana nam ha cousa que delles nam seja trilhada, mas os que andamos em seu seruiço somos poucos, e mal ordenados, e ha meu juizo, cumprindo ao Viso-Rey dar huma batalha aos Turquos, nam poderá ajuntar dous mil homens, daqui parece ho sono, e relaxamento de seu seruiço, que ouue na India, pois ha tantos annos, que paga V. A. dezesete mil homêes, nam tendo em seu seruiço dous mil, nam falando em outros tantos, que podem estar em guarda de suas fortalezas. Eu tomei alguma pratica da matricula, e os alorismos, que della tirei, foram estes. Alem de muitas onzenas, roubos, perimento de uergonha, destruição de fazendas de V. A., polo que nam ja matricula, mas laguo da maldades se deue chamar: nela achei muitos homêes, a que forão paguos uinte, e trinta mil cruzados de soldo, comprados a quinze e vinte por cento, e daqui pera baixo infinitos. Por cousa auerigoadá tenho que esta matricula foi o preceitor, que ensinou os Portuguezes a perderem ha uergonha, e ho temor de Deos, e desejo de servir a V. A. Grande remedio e emenda foi acudir-lhe V. A. com huma pessoa tam uirtuosa, e que tanto trabalhá por se fazer uerdade, como he Cosme Anes, escriuão dela.

V. A. tem muitas fortalezas nestas partes, que uerdadeiramente correm delas fontes d'ouro. E este nome nam he estranho, pois antiguamente se chamaua Malacqua, aurea Chersoneso, e nam estaria muito errado quem suspeitasse, que Sofala seja Ofir, onde Salomão mandaua carregar d'ouro suas

saos. E as outras fortalezas se dixerem eu nam tenho ouro nem prata, como Sam Pedro dixé ao prout, que lhe pedía esmola, podo-se-lhe pedir aquillo que em si tiuerem, e daram canela, gengibre, cráu, e toda sorte de drogaria, e sendo isto assi, uejo que as mais prouitozas, e ricas despendem mais a V. A. do que lhe dam prouito, o que he cramado per quantos nestas partes andamos. Nam sei determinar quem he este Cabido, que tem a culpa. Parece-me, que denis V. A. arredar Sofala, e tudo o que tem de Cabo de Comorim pera dentro S. a leste, e sahira fora de tamanhos gastos, e custados.

Todas estas cousas se poderam desimular, porque a nosa carne he chea de pecados, e maldades, mas quem terá sofrimento pera deixar de pedir justiça a Deos dos Governadores desta terra, pois foram tam ingratos á patria, e a V. A., que aid o dia d'oje nam tiraram V. A. e seu Reino de tamanha opressão, como he mandar cada anno cinquenta e sesenta mil cruzados pera se gastarem qua, certamente que este dinheiro deua de uir embuçado, e trazido com todo segredo, pera que Venezzeanos, e os outros poucos d'Italia ho nam soubessem: nam quero apontar razoes como este dinheiro he escuzado qua, auendo na terra a quem isto doa, sómente uejo que todo h'ouro, prata, pedraria, especiarias, e todo outro genero de mercadorias a nesta terra, ha qual ha senhoreada, e regida por nós, e tam obediente, que os moradores dela mais propriamente se podem chamar nossos escrauos, que subditos, e toda a despeza, que esta terra faz a V. A. he dar de comer a quatro mil homêes.

Foi o remate, que acabou de deitar a longe a India, e ho erpes, que sahio na fazenda de V. A., e ho descredito da ouera, e caualaria dos Portuguezes, estas nós de Chafins, que cobrem todo o mar, uejo má cura a esta fistula, porque em todos

nos outros he ja este nome de Chatim tam apaziu-
uel, e onrozio, que tenho por certo nam se achar
humã só peso, que nam defendia, e proue por
testemunhas ser este o seu herdadeiro, e natural
nome da pia, e como isto assim seja, nam sei
quem será ho Governador tam ousado, que se atre-
ua a arancar tam profundissimas e fortes raizes, e a
sôfizer martirio, e mais em terra, onde ho credito,
e ualor se ganha com descaldades e más servicos.

E porque sei que V. A. he informado dos
grandes rendimentos, que tem nas terras de Ba-
çaim, e pode ter tomado alguns portos do mar de
Cambaia, me parece, que não será fora de propo-
zito tocar-lhe alguns pontos desta materia, quizera
eu ser marca, que podera tirar instrumentos, e lan-
çalos na Torre do Tombo de Lisboa, sobre afir-
mar, que em nenhuma maneira os Portuguezes
deuão d'entrar hum só palmo pela terra dentro da
India, porque nenhuma outra coisa sustenta a
paz, e conserua em amizade hos Reys, e Senhores
da India, senam creder, e terem por muito auri-
goado, que sómente nos contentamos do mar, e
que nenhum proposito, nem maginaçam reina em
nos de lhe cobicarmos suas terras, nam duuido,
que as terras de Baçaim rendam mais de cem mil
cruzados, mas que proveito tira disso V. A. até
agora, nem o Veador da Fazenda, nem outro seo
official me dixi, que uira hum só cruzado de Ba-
çaim, antes me mostrardão grandes roes, e itens de
desperzas, que são feitas nelle.

Grande seruiço de Deos, e bem uniuersal de
todo seu Reino e acrescencamento de seo Estado,
seria buscar-se algum remedio pera se mercar a
pimenta de hum ano pera ho outro, porque em ser
verde, ou sequea releua muito, e as náos carregá-
riam cedo, e fariam seo caminho em tempos pros-
peros sem sentimento de tormentas, nem paizos do
Cabo da Boa Esperança, que he a maior fortuna,

e tribulação que se pode imaginar, nam arbarem
a Moçambique, que he grande perda de sua fa-
zenda, e muito prejuizo da negociação do trato de
Moçambique e Quisla, nem se perderiam senam
por grande desastre, porque eu tenho por opinião,
que as náos, que se perdem nesta carreira, he por
sofremem estes paizos, e no dobrar do Cabo, o tudo
nace de partirem tarde de Cochim esperando a carga.

Pois tenho dito a V. A. ho grosso desta ter-
ra, e ho mundo nam abastão muitas uidas pera se
acabar de dizer: rezam será que me dê licen-
ça pera lhe apontar em algumas cousas, que me
parece serem la geradas per descuido; a primeira
será, que me parece muy prejudicial a sua con-
ciencia e fazenda dar as Capitãlias, e Feitorias, e
outros officios da India em pagamento de seruiço.
A proua disto ser destruição de sua fazenda seja
a experiencia, que neste caso uemos, que hoim
Capitão, e hum Feitor acabado seo tempo tira
cada hum delles cem mil cruzados de seu car-
guo, e deixam outros tantos de diuida pera V. A.
auer de pagar, o que se nam fosse no todo, seria
em muita parte emendado este dano, quando quer
que V. A. escolhesse pessoas suficientes, e autas
pera os taes carguos, e posto que isto seja a cou-
sa do mundo peor de coniecer, todoua no que
assentão os muitos com deliberação e conselho ue-
mos pela maior parte ser melhor.

Uejo conuinmente que prouer V. A. todo los
carguos desta terra a homens que qua andaram
muitos anos, isto pareço muito deuído, porque he
grande exempro, que os homens bajam hos galar-
dões, e mercês no lugar onde seruião, e por em
se V. A. podesse satisfazer em seo Reino os ser-
uiços que qua sam feitos, eu aubria por grande ser-
uiço de Deos as taes pessoas nam tornarem outra
vez qua, perdoe-me V. A. nam lhe dar muitas
razões, que pera isto tenho.

Huma cousa quero alembrar a V. A. e he que nam consinta, que enuelecham os homens nesta India, e que faça de qua hir todo los uelhos, porque assi como em toda las partes elles sam espelho, e exempro de uirtude e bons ensinios, assi nesta se fazem escolas de vicios, e pregadores d'escandalos, e discordias, e grandes semeadores de zidania, e dão muita trouçam na Republica, sem delles se poder colher algum fructo, que seja pera seruiço de V. A. e onra de seo Estado Real.

He pera mim a maior afronta do mundo auer de falar a V. A. no Viso-Rey, pois estou auenturado nesta parte a perda, e nam a ganho: ne delle lhe disser mal mentirei, se bem, sou eu tam suspeito por sua parte, que nam deuo de ser crido: se quizer distimular, e nam falar nelle, parecerá hum grandissimo descuído, e que nisto ho ofendo; creio que ha melhor destas partes ho seguir aquella, em que sentir que a mais uerdade. Elle serue V. A. com grande amor, trabalha por lhe aproveitar ha sua fazenda ho mais que pode, faz justiça na terra assi a Mouros, como a Christãos honestamente, porque ha uerdadeira fugio da terra pera ho Ceo, e creio que pera ho mais alto, e afestado della, e sam estas tres cousas bastantissimas pera ser malgrado, e capitulado.

Tem V. A. no Vedor da fazenda hum bom official, e seruidor, e ate aguera nam sei se ucio a estas partes quem fosse mais escomado em seo seruiço, so que posso comprehendre além de prove está mui indifundido, parece-me justo auer V. A. de socorrer a isso.

Temos nestas partes o Vigario Geral por reliquias, e quanto a mi he hum monstro da natureza de uirtudes, eu nam sei oje neste dia cabeça, onde lustrasse, e parecesse melhor hum mitra, V. A. ho deuia muito do fauorecer, e onrar, porque ha uirtude quer-se muitas vezes louuada, e ajudada a sustentar, pera que nam enfraqueça, e cance.

Ho Ouvidor Geral he um grande official de justiça, tem duas cousas, que mui raramente uemos juntas, a saber amado do pouo, e auído por justicozo, muitas mais cousas desta calidade dixerá delle, senam fora a razão, e criação que tenho com elle, que me fará suspeitozo.

He qua tido em grande conta, e reputação de uirtuozo ho Padre Mestre Diogo pregador, e uerdadeiramente que sua uida, e costumes diz muito com a doutrina, e ensino, que samca, seria grande exempro lembrear-se V. A. delle, e conhece-lo, pera que a todos fosse notorio quanta estima faz dos bons, e lhe aborrece hos maos.

Huma das boas cousas que qua temos he o Mosteiro de S. Francisco desta Cidade de Guoa, e afirmo por uerdade a V. A. que ainda nam ui frades tam recolhidos, e em que ho pouo tuesse tamanho credito, creio eu que muito aproveitaria a isto assi ser ho bom pastor, que tem, que he o Guardian Frei Paulo.

Faço lembrança a V. A. que a esperanza de Portugal deuo ser posta na India, e que naturalmente, nam entrecuindo milagres, nam pode V. A. tirar-se das diuidas de Frandes, e o Reino de muitas oppressões, se ho remedio nam uier de lá, se quer que isto assi seja, e folgar de ajuntar tesouro pera ganhar o Reino de Fez com gloria ante Deos, e fama perdurauel entre hos homens, mande qua ho Conde de Castanhiera, por que elle só me parece a mi, que se doe mais da fazenda de V. A. que da sua propria.

Tambem me parece necessario trazer-lhe a memoria, que Martin Affonso he homem muito sufficiente pera guouernar a India, porque tem muitas calidades, que se requerem pera o guouerno desta terra; lembre-se V. A. de ho onrar, e lhe fazer mercê, porque o tem elle mui bem seruido.

Ja aguera será razam, que falle a V. A. em

mi, inda que nam sei se ho teram tanto enfiado
 las minhas paroucelas, que nam chegue tanto ao
 cabo desta carta, que possa ler este derradeiro capi-
 tulo, e se assi acontecer nam lhe porei nenhuma
 culpa, mas a mi, que sei tam mal escolher os
 tempos, e os lugares, donde se me pode seguir
 prometto. *Ea, Senhor, uim rico, e estou pobre, sou*
eu muito cobicozo de natureza, e mal inclinado, po-
rem falta-me habilidade pera ganhar dinheiro, e in-
dustria pera executar minha condicam. De dezaito
annos tomei as armas em seu serviço, seis vezes
passei em Africa, e lá me nasceram as barbas,
mandou-me na armada de Levante contra Barba Ro-
sa, fui pessoalmente na tomada de Gusleto, onde a
minha caravela ficou cheia de pelouras de bombardas,
de que o muito excelente Principe o Infante Dom
Luitz he bom testemunha, uim em socorro da India
por seu mandado a resistir ao impeto, e cruel fu-
ria dos Turcos, fui em ajuda de se lançarem fora
destas suas terras tam perillencias inimigos, nunca
a honra, e opiniam dos Portuguezes fui por mim
destituída, nem maculada, uime annos tenho gasta-
do em seu serviço, hos meliores e mais estimados da
uida, por amor de Deus, e em pagus destes traba-
lhos peço a V. A., que me dê licença pera me vir
caminho de Portugal a fazer uida com minha mu-
lher e filhos, e a acabar estes breues, e perturbados
dias, que me fiquem por passar, na Serra de Cintra.
 Noxo Senhor acrescenta a uida, e real estado
 de V. A. (a)

(a) Esta Carta de que no original se não pôde
 ler já a data, parece escripta no primeiro anno do
 Governo do Vice-Rey D. Garcia de Noronha,
 que partio de Portugal para a India no de 1538, e
 como D. João de Castro diz a ElRey que 20 an-
 nos contava de o servir, e elle nasceu no de 1500,
 e o principio dos seus serviços se deua contar do
 anno de 1518, em que D. João, fugindo de Lisboa

CARTA IV.

A ElRei D. João III (1).

ESTAS Cartas escreuo a V. A. por minha
 mam, pera lhe dar conta de algumas cousas, que
 nam he bem confiar de nenhuma pessoa, e ao que
 lhe nellas dixer pode dar inteiro credito, porque
 uerdadeiramente lhas direi sem odio, afecção, nem
 outro algum interesse salvo da obrigação, que te-
 nho de o servir, que tamanha como ho amor, que
 lhe tenho, e dezejos de o ver senhor da uida.

Tanto que soube da morte de Eras de Arau-
 jo, cuidei muitos dias que pessoa poria em seus
 cargo, e depois de corridas todas pela memoria
 determinei ao encarregar Ruy Gonçalves de Cami-

para Tangere, foi naquella Praça alistar-se por
 Fronteiro, e viver de baixo da disciplina de Dom
 Duarte de Menezes, fica ao que julgamos bem as-
 sentada nossa conjectura acerca do tempo em que
 D. João de Castro escreve esta carta. Quanto ao
 dar-se D. João por suspeito ao que respeitava ao
 Vice Rey, allude elle ao que diz a ser D. Garcia
 de Noronha seu cunhado. A original, he escripta
 pelo Secretário, menos os nomes das Pessoas de
 quem falla a ElRey, e o ultimo paragrafo, em que
 falla de si, que he da propria letra de D. João
 de Castro. Tambem advertimos, que sem embargo
 de dizer D. João, que 6 vezes passara a Africa,
 esta lição nos parece errada, por quanto só 3
 viagens a Africa nos consta fizera D. João de
 Castro, a saber, huma em 1518 quando fugio de
 Lisboa para Tangere, outra...

(1) Parece escripta da segunda vez que D. João
 de Castro passou a Dio, em que fez descer a
 Fortaleza do cerco, que detendo D. João Mar-
 cenhas.

nha: as partes que tem Ruy Gonçalves são estas, a saber, he muito rico, e em extremo izento, grande homem de negocio, de muito credito em toda a terra, zelo de esfoliar Feitores, e Almojarifes, grande arrecadador da fazenda de V. A., e mui apertado em a despende, e com estas partes tem outras, a saber, nam goarda nenhum segredo, toca de mexericos, he homem de muito mais repostas, e de uia quem nence, e de quando em quando assaia o que lhe vem á vontade, o principal motivo que tiue de o pôr neste officio foi parecer-me que por esta via podia auer diaheito de Coje Camacadin dinheiro; farei com V. A. que lhe dê este officio em sua uida, e lhe faça outras muitas onras, elle day com este proposito para Cochim, e eu estou em Cambaia, não sei se poderei inda saber o que nisto passa a tempo; que ho escreua a V. A., parece-me que lhe deua crescer muitos timos, e confianças delle; porque se não perderia nada, e poder-se-á ganhar muito polo que me parece necessario sustentado neste cargo até ner o que funde.

A Relação da India he a mais desnecessaria cousa que pode ser, e a meu juizo mui prejudicial a terra, e muito mais ao serviço de V. A. porque estes Letrados, que qua uem por Desembargadores, entram tam mortos de fome, e uiaos na cobiga, e dezejos de enriquecer, que nenhuma outra tencion tem, nem a outro fito aifam; Pasqual Forim, que eu meti no Desembargo por mãos concelhos que me deram, he cousa perdida, Jeronimo Rodrigues he tam solto, e afouto, e

desauergonhado, que me tem espantado de se fã nam conhecer, uem em extremo cobicozo, e logo me começou pedir niajes, e outras muitas couzas, o Chançarel he homem de bom sio, e assento, e parece de bom proposito, Manoel Mergulhão, Veador da Fazenda dos Contos, entra bem em seu officio, parece isento e inteiro, e que seruirá bem V. A. Simam Botelho he bom homem, e serue bem, onre-o sempre V. A. com suas cartas, Antonio Rodrigues de Gamboa uai lá, he inimigo do Chançarel, e o Chançarel seu, a nenhum deue V. A. erer contra ho outro, e assi Jeronimo Rodrigues he mui contrario a Manoel Mergulhão, e de Portugal uem já em odio, Ruy Gonçalves diz de todos, e todos delle, isto he Senhor o que passa entre os seus officiaes.

Simão Martins, Ouvidor Geral da India, faleceu de doença, foi grande perda para esta terra, porque era mui inteiro na justiça, e em toda cousa de serviço de V. A., e tanto que me punha espanto, e querendo eu prouer deste officio chamei os Veadores da Fazenda, Chançarel, Antonio Cardozo Vigario Geral, e com elles alguns Fidalgos, e a todos pareceu nam auer pessoa auta para elle, saluo Bastiam Lopes Lobato, porque os Letrados que o podiam ser, não eram para lhes encarregar, nem confiar delles este officio por suas más uidas, e costumes, o que fiz assi, parece-me que seruirá bem, porque he muito bom homem, e caualero, isento, e de gentil juizo, que ual mais que boas lettras, e más cabeças.

Ha dous annos, que escreui a V. A. de alguns homens que me pareciam autos a gouernar esta terra, do que agora estou arrependido; porque o tempo e os negocios mos deram a conhecer, polo que certifico a V. A. que nam tem qua pessoa conueniente a este cargo, e que deua qua mandar alguma que pudesse succeder.

Eu sou muito mal ajuizado dos Fidalgos, e peor dos Capitães, e não he de espantar, porque sempre o fizeram assi com seus Capitães, e Governadores, se qua houver de estar, o que Deus nem V. A. mande, farric-á grande mercê em me mandar Lourenço Pires, e Thomé de Souza pera me ajudarem ao servir, porque confio nelles, que o farão bem, e verdadeiramente, o que ao presente não tenho quem o faça, salvo D. Alvaro em quem nam ousa de falar por ser meu filho, e em Portugal nam parecer razam de lhe V. A. fazer mercê do nome de Capitão do mar, que lhe qua dahi os Turcos, e Mouros por sua abelidade, e cautelarla.

Quanto ao que me V. A. escreveo ho anno passado, que lhe mandasse dizer a que pessoa de-ra qua Coje Cemaçadin dinheiro, nam acho mais que a alguns criados de Martin Affonso, e porém nam foi muito, e algum foi emprestado, e já lho fiz tornar, como a Diogo Alvares Teles, Capitão que foi de Cananor, e a hum Meireles de Martin Affonso, e a outras pessoas de pouca sustancia, verdade he que o apressaam, e queriam tirar muito, porém, segundo o que tenho sabido, a obra nam foi mais do que isto, que digo a V. A.

Luiz Falcão, e hum seu sobrinho, e hum Antonio Mendes, que foi seu Feitor, sam culpados na deusssa geral que mando tirar sobre as pessoas, que tratam em pimenta, e enxofre, e em vez de os castigar, ou mandar prezos a V. A., fiz Luiz Falcão Capitão de Dio, e outros culpados mando estar servindo V. A. na fortaleza; a este estado he chegada esta terra, porque não achei em toda a India Fidalgo, que quizesse aceitar a Capitania desta fortaleza por estar de guerra, nem Luiz Falcão aceitara, senão fora suspectar suas culpas, e queres-se remediar com V. A. e por aqui verá V. A. que trabalho será o meu, a razão porque

nam puz D. Alvaro em Dio he a grande necessidade, que em toda a parte tenho delle, porque como eu (a).

CARTA V.

De D. Fernando de Castro para seu Pai o Vice-Rei D. João de Castro, estando o dito D. Fernando em Dio, no tempo do cerco, que defendeu D. João Mascarenhas. He original scripta por letra do mesmo D. Fernando em 1546.

HEU fico de saude, Nosso Senhor seja louvado, e toda minha companhia, sómente Jorge de Almeida hum Fidalgo honrado, que está ferido de huma espingardada, porque este he o officio devido a nossas pessoas. Helles, e heu ficamos servindo nosso Capitão segundo enxemplo, e doutrina, que recebi de v. m., porque pera sina de cumprir seu mandar sinto meu natural: nam tenho mais que dizer a v. m., porque ho mais he lícito aos Capitães, e nam soldados, senam que em toda a parte onde estiuier terci seu filho. Nosso Senhor acrescenta a vida de v. m. de Dio 1 de Julho.

Filho de Vm.

D. Fernando de Castro.

(a) He lastima que desta carta não appareça mais do que o fragmento que transcrevemos. Toda ella he, como D. João de Castro no principio diz, escripta por sua letra, e parece que o fez nos fins do anno de 1547, ou no principio do seguinte, tempo em que D. João de Mascarenhas voltava para Portugal deixando o Governo da Fortaleza de Dio. Veja-se Diogo de Couto Decad. 6. L. 5. cap. 8.

D. Joham de Castro, do Conselho de ElRei Nosso Senhor, seu Capitão General, e Governador nestas partes da India, &c.

Faço saber a quantos este meu Aluará de Alçada, e poder uirem, como pola muita confiança que tenho de D. Aluaro de Castro, meu filho, servirá ElRei Nosso Senhor com aquelle cuidado, vigilancia, animo, e amor, que delle se espera, e cumpre ao serviço do dito Senhor, ho mando ora por Capitam mor do mar com huma armada a tomar posse da Cidade de Adem, pera o dito Senhor, e a tornar a entregar em nome de S. A. ao dito Rei, e fazer com elle todas as cousas, que cumprirem ao serviço de ElRei Nosso Senhor. E porque pera semelhantes casos cumpre levar poder, e alçada na gente que consigo leua, por este lhe dou alçada nos casos crimes em toda pessoa, como não for Capitam, ou fidalguo, ou criado do dito Senhor, até morte inclusive; e nos que forem fidalgos, ou criados de S. A. fazendo alguns crimes, porque com justiça deão ser castigados, os mandará prender, e fazer autos de suas culpas com hum escriuão que pera isso tomará, e mandará presos, e a bom requado com os autos de suas culpas pera dellas mandar fazer justiça, e assi lhe dou poder, e alçada, que succedendo casos pera isso os possa apenar até cincoenta cruzados, e quatro annos de degredo, e nestas cousas com as limitações declaradas dará nos crimes suas sentenças a execução, e nos casos civis lhe dou poder, e alçada de cinquenta mil reis, e da dita conta pera cima dará apelação e agrauo: por tanto o notifique assi a todos os Capitães de navios, que com elle uão, e Lascariños, Cavalheiros, Lascariños, Comites, e marinheiros, e toda outra pessoa de qualquer qualidade, e condição que seja; e lhes mando que lhe obedeçam, e ho ajão por seu Capitam mor do mar, e cum-

prão seus mandados, como se delles espera. Basílio Dias o fez em Baçaim a 23 de Fevereiro de 1548.

D. Joham de Castro.

Aluará de poderes, que V. S. dá a D. Aluaro de Castro, Capitam mor do mar da India, que ora uay a Adem.

Paga V. S. uer.

Concebido nestes mesmos termos he o Aluará, que em Goa fez Basílio Dias aos 22 dias de Julho de 1546, o qual fez escreuer Antonio Vaz Lopo, quando D. Joam de Castro nomeou D. Aluaro de Castro por Capitam Mor do mar com huma armada a descerrecar a fortaleza de Dio, e a fazer a guerra a Cambaya.

D. Joam de Castro &c. Faço saber a quantos este meu Aluará uirem, que eu ey por bem, e serviço de ElRei Nosso Senhor que... que ora mando figur na Cidade de Adem por Capitam da gente Portugueza, e armada, que ha de andar nesta costa pera goarda, e defensão della, por me mandar pedir, e requerer ElRei de Adem que mandasse tomar a entrega da dita Cidade para ElRei Nosso Senhor: E por quanto nelle confio, que nisto, e no mais de que ho encarregar, servirá ElRei Nosso Senhor como a seu serviço cumpre, Ey por bem, e me praz, que elle tenha, e hua na dita Capitania de que ho ora encarrego, toda a jurisdicção, e poderes, que os Capitães do dito Senhor tem nas outras fortalezas da India. Notifique-o assi a todos os Fidalguos, e Lascariños que com elle ficarem, e lhes mando que ho ajão, e obedeçam por seu Capitam, e cumprão em tudo inteiramente seus mandados sem duuida, nem em-

barguo algum, que a ello ponham. Bastião Dias o fez em Baçaim a 27 de Feueirciro de 1548.

D. Joham de Castro.

D. Joam de Castro, &c. Faço saber a quantos este meu Aluará virem, que avendo respeito a eu ter mandado D. Aluaro de Castro meu filho por Capitam Môr do mar a fazer a guerra a Cambaya, e a soccorrer a fortaleza de Dio, pera o que pode ter necessidade de muita mais gente da que leua, e por quanto sou informado, que pelas fortalezas da India, e ao longo de toda a costa antro Mouros andam muitos Portuguezes omiziados: ey por bem que o dito D. Aluaro de Castro lhes possa dar seguro de todo ho caso a todo omiziado, que com elle quizer andar nesta armada, e pera isso lhe dou poder, sômente não dará seguro a qualquer pessoa, que em meu tempo tiver desafiado, ou desafiar ha alguma pessoa, porque aos taes desafiadorez ey por bem que se lhes não dê seguro por alguns justos respeitoz, que me a isso mouein. E mando a todoslos Capitans, Ouvidorez, Juizez, e outros quesequer officiaes, que cumprão, e guardem os seguros, que o dito D. Aluaro de Castro der, e isto em quanto elle andar d'armada. Bastião Dias o fez em Goa a 18 de Agosto de 1546. Antonio Vaz Lopo o fez escreuer.

D. Joham de Castro.

Em 23 de Fevereiro de 1548 mandou o mesmo D. João de Castro a Bastião Dias, estando então o dito D. João de Castro em Baçaim, passar hum Alvará do mesmo theor ao seu filho D. Alvaro de Castro, quando o nomeou C. M. da India, e o mandou tomar posse da Cidade de Adem, para que elle podesse conceder seguros aos omi-

ziados, que andavão entre os Turcos, que o quizessem acompanhar naquella expedição.

D. Joham de Castro, &c. Mando aos Feitores, e Officiaes das fortalezas de Chaul, Baçaim, e Diu, e a qualquer outro Feitor, e Official do dito Senhor, que por mandado de D. Aluaro de Castro meu filho, Capitam Môr do mar da India, que ora mando a Adem com sua armada, dem todoslos mantimentos necessarios ha dita armada, que com elle for, e andar, e por este, ou treslado delle, que será registrado nos Liuros das Feitorias, e seus mandados, mando aos Contadorez do dito Senhor, que lhes leuem em conta os mantimentos, e todaslas outras cousas necessarias ha armada, e assinem tres Capitaens, a quem forem entregues as taes cousas. Bastião Dias o fez em Baçaim a 23 de Feueirciro de 1548.

D. Joam de Castro.

Aluará porque V. S. ha por bem que os Feitores, e Officiaes de ElRei Nosso Senhor dem por mandado de D. Aluaro de Castro Capitam Môr do mar da India todoslos mantimentos, e cousas que forem necessarias ha armada, que com elle vay a Adem.

Para V. S. uer.

HISTORIA.

Continuação da Descripção Geographica da Capitania de Mata Grossa.

O Rio Paraná, ou Grande, que os primeiros descobridores tiveram pelo rio principal destas regiões, pelo seu grande cabedal de agoas, confunde com o Paraguay pela margem Oriental, na latitude de $27^{\circ} 25'$. Deste ponto até entrar no Oceano, toma o Paraguay o nome de Rio da Prata, que muitos querem se dê a outro, de que aquelle grande rio seja braço, tendo pelo principal o Pilco Mayo, só porque este rio vem do Potozi; pretensão sem fundamento pelo que vamos a dizer.

Martim de Souza, primeiro Donatario da Capitania de S. Vicente, auxilliu, ou mandou com sufficiente escolta a Aleixo Garcia, para reconhecer os vastos, e inda não trilhados sertões a Oeste da larga costa do Brazil. Este impavido Portuguez atravessou o Paraguay, para as partes do Perú, donde voltou carregado de prata, e de algum ouro; e fez pouso nas margens do Paraguay, com hum filho de tenra idade, e alguma gente, em quanto mandou dar parte da sua rica descoberta. Neste intervallo apparecerão os Indios Uaicurus, e Payaguás, inimigos dos das Varzeas, ou Xarayes, entre os quizes ficava Aleixo Garcia, e o matarão, e a toda a sua comitiva, captivando-lhe o filho, e ficando igualmente toia aquella riqueza em poder dos inimigos. A mesma mortandade repetir-se alevosamente por aquelles sitios, sobre as agoas do Paraná, contra 60 Portuguezes, que no anno seguinte vinhão encontrar-se com Aleixo Garcia. Succedeu que, logo depois deste catastrophe, os Hespanhoes principiasssem a estabelecer-se no rio Paraguay, commandados por Sebastião Cabot; e querendo pelos annos de 1526 reconhecer mais

acima este rio, encontrando nas suas margens aquelles Indios com a prata roubada, assentarão ser produção daquelle paiz, e em consequencia derão o nome de rio da Prata ao verdadeiro Paraguay, que ficou sómente conservando este nome na sua parte superior.

O rio Paraná, ou Grande, traz as suas principais origens da face Occidental das serras da Mantiquira, 25 leguas a Oeste da Villa do Paraty; e passando por S. João d'El Rey, vem com muitos e diversos rumos cahir no Paraguay, com 400 leguas de curso total, recebendo por ambos os lados muitos e grandes rios. Os que lhe entrão pelo Norte comprehendem grandes terrenos, e fazem contravententes com os rios Paraíba, de S. Francisco, Tocantins, Araguaia, rio das Mortes, e outros; não tendo menor extensão os que lhe entrão pela opposta margem, que tem os seus nascimentos muito perto, e nas altas serras, que orão a soberba costa do Brazil, sendo hum dos mais notaveis, e o mais do Sul o Rio Curitiba, ou Guasú, que em parte he limitrofe pelo Tratado de Limites. Este rio traz as suas fontes das serras vizinhas á costa de Parnaguá, e correndo directamente de Leste a Oeste na extensão de 120 leguas, entra no Paraná na latitude de $25^{\circ} 35'$. A este se seguem para o N. os rios Yvay, Paranápeina, ou Tibagy, e Tieté; e a este, os rios Mogi, Pardo, Sapucahy, e outros, contendo todos ricas e trabalhadas minas.

Da confluencia do Paraná com o Paraguay para baixo, tem os Hespanhoes sobre as margens deste ultimo grandes estabelecimentos. Hum delles he a Cidade de Corrientes na margem Oriental do Paraguay, proxima á junção deste rio com o Paraná; e 26 leguas abaixo sobre o mesmo lado está o grande Povo de Santa Fé, no angulo, que faz com a margem Occidental do Paraguay, a bo-

ca do rio Salados, ou Guachupus, que vem das serras dos Andes com 200 leguas de curso; e outros menores e intermedios estabelecimentos.

O rio Uruguay, que tem as suas fontes nas serras vizinhas a Ilha de Santa Catharina, e que na sua parte superior pertence ao Dominio Portuguez, entra no Paraguay pela sua margem de Leste, com 240 leguas de curso; em cujo espaço recebe por ambos os lados, muitos e não pequenos rios, que o fazem fundo, e caudaloso: a sua foz está na latitude de $33^{\circ} 30'$, e nella finda o rumo geral de Sul, que traz o Paraguay desde as suas remotas fontes, cujo rumo, ou Meridiano de 30° , e de 500 leguas de extensão, corta este grande rio em muitos pontos, apezar das grandes voltas que faz, hindo passar muito proximo da Cidade de Buenos Aires.

Esta Capital do Vice-Reinado deste nome, existe na margem Austral do Paraguay, ou Prata, 20 leguas abaixo da boca do Uruguay, e na latitude de $34^{\circ} 36'$. O rio da Prata, que neste lugar já tem 12 leguas de largo, volta directamente ao Oriente, até ao fronteiro lugar da Colonia do Sacramento, alargando-se consideravelmente até ao Cabo de Santa Maria, que dista de Buenos Aires 80 leguas, e fôrma a ponta de Norte da amplissima boca deste grande rio, ficando no meio desta distancia, e na sua margem de Norte, a Enseada e Praça de Monte Video, até onde chegam navios de alto bordo.

Pela descripção que havemos dado do Paraguay, se vê que este grande rio, sem catadupas, nem outros alguns estorvos, pôde ser navegado até ao interior dos nossos estabelecimentos da Capitania de Mato Grosso, por barcos de grande portê.

O rio Guaporé tem o seu nascimento no cumme dos campos e serras dos Parecis, na latitude de $14^{\circ} 42'$, e longitude de $313^{\circ} 42'$, 6 leguas ao

Poente da fonte principal do Jaurú, 2 a Leste da do Jurmena, e 3 ao mesmo rumo da origem do Sararé; e precipitando-se igualmente com o Jaurú pela alta escarpa das serras, formando logo, tanto hum como outro, muitas catadupas, correm parallelos com pequeno espaço entre si, até voltarem a oppostos rumos. O Jaurú volta ao Nascente para entrar no Paraguay, como fica dito; e o Guaporé tendo tambem corrido ao mesmo rumo do S. por espaço de 15 leguas, vai voltando ao Poente por mais 10, até ao lugar da sua ponte, por onde passa a estrada geral de Mato Grosso para o Cuiabá, e portos maritimos, tendo neste lugar 15 braças de largo, e 2 de fundo. Da ponte continúa o Guaporé a correr a Oeste por espaço de 22 leguas, até Villa Bella, capital do Governo de Mato Grosso, situada na margem Oriental deste rio em terrenos e campos, que todos os annos se inundão, e cercada dos pantanos do Guaporé, e do Sararé, que lhe fica 3 leguas ao S. Foi o Conde da Azambuja, primeiro Governador e Capitão General desta Capitania, quem lançou os primeiros fundamentos de Villa Bella, em 13 de Março de 1752. Está na latitude de 15° , e na longitude de $317^{\circ} 42'$.

Esta Capital dista 50 leguas a Oeste da foz do Jaurú no Paraguay, espaço que extrema pelo S. com os Dominios Hespanhoes da Provincia de Chiquitos; coberto de altas serras, densos matos, grandes pantanos, largos campos, e cortado pelos dous rios Alegre, e Aguapehy. Estes rios, nascendo pela latitude de 16° , no vertice, e extremidade Austral do solido triangular das altas serras chamadas do Aguapehy, com poucos palmos de distancia entre si, correm parallelos, com pequeno intervallo de permeio, atravessando as serranias pela extensão de sete leguas, até se precipitarem pela sua face do N., em duas altas catadupas na latitude de $14^{\circ} 52'$; formando no campo, huma legua

distante dellas, hum istmo de 3998 braças, voltando dello com oppostas direcções, o Aguapehy a Nascente para desaguar no Jaurú, tres leguas abaixo do registo deste nome, com 30 leguas de curso; e o Alegre a Poente, para entrar com pouco maior extensão no Guaporé pela sua margem do Sul, meia legua acima de Villa Bella.

No tempo em que Luiz Pinto governou a Capitania de Mato Grosso, se passou por ordem sua hum a canôa do Guaporé para o Paraguay. Navegou-se desde Villa Bella pelo Alegre acima, e deste rio, por hum varadouro de 5222 braças, mais extenso, porém mais favoravel que o já mencionado, se passou a canôa para o Aguapehy, pelo qual se entrou no Jaurú, e deste no Paraguay. Este trajecto, pelas poucas agoas destes rios, mórmente no tempo das secas, como pelas seus apertados canaes, só no tempo das grandes chéas pôde praticar-se, tanto pelas rasoens ponderadas, como para se vencerem as catadupas que tem, duas das quaes são bastante notaveis, hum a no Alegre, quando este rio se encosta ás serras do Cagado, ou de Santa Barbara, e a outra no Aguapehy, 13 leguas acima da sua boca no Jaurú.

São estes dous pequenos rios Alegre, e Aguapehy, os que enchem o sentido literal do artigo decimo do Tratado de Limites, tomado na sua ampla accepção, vista a inadmissivel e manifesta impossibilidade da linha recta, mandada tirar da foz do Jaurú á do Sararé, que deixaria com notoria implicancia para a Coroa de Hespanha os mesmos terrenos de que esta Monarchia nos confirma a actual e antiga possessão, e ficaria de melhor partido no mesmo que cede, renunciando pelo artigo 20. toda a posse, ou direito, que possa ter de allegar a elles; o que já no mesmo artigo decimo se ordena positivamente se não observe, entre o

Jaurú e o Guaporé, para encher os exprestados fins: e estes pontos, balizas, ou rios só podem ser os ditos Alegre, e Aguapehy privativamente, e as serras e terrenos de que nascem; limite o mais natural, e conforme ao sentido do dito artigo decimo, 12º, e 14º, sendo estes dous rios os que fôrão a mais proxima communicação entre o Paraguay, e o Amazonas.

No rio Alegre, 3 leguas acima da sua boca no Guaporé, entra pelo Sul o pequeno rio Barbados, em cuja margem de Leste, e na latitude de 15º 19' 46'', e no mesmo Meridiano de Villa Bella, se achá a Povoação de Cazal Vasco, novamente reedificada, distante daquella Villa 10 leguas pela navegação do rio, e 7 pela estrada de terra; onde os Portuguezes já em 1760 tinham fazendas de gado, e estabelecimentos coevos com Villa Bella. O rio Barbados, que se perde, ou funde entre pantanos, quatro leguas acima da dita Povoação, recebe por ambos os lados muitos escontes que o fôrão, e cortem por largas campinas. Hum delles, e que vem directamente de Sul 10 leguas distante de Cazal Vasco, he o principal tronco do pequeno Barbados, e nasce em hum lago de hum a legua de extensão, que pela sua figura tomou o nome de Rebeca, cercado de altos matos; á Nascente do qual, e a menos do legua de distancia, se encosta áquelles matos o esconto das Salinas, que inda vem mais do Sul. Este capão de mato he terreno alto, de não pequena extensão, e proprio para a cultura. A vereda pantanosa chamada Salinas, inda que de pouca largura, he muito abundante do succo salino.

Seis leguas ao Poente dos largos campos destas Salinas, e na latitude de 15º 46', ha hum comprida serra chamada das Salinas, onde vão atar os matos e terras altas, que das serras fronteiras e a Oeste de Villa Bella, continuando ao Sul, passão

por aquelle monte, e se estendem ainda além delle no mesmo rumo, cercando desta maneira aquelles matos, e limitando pelo Poente os campos de Cazzal Vasco, que se estendem por mais 6 leguas para Leste, até se encostarem aos matos, que bordão o lado Occidental das serras do Aguapehy; vindo a ter estes campos, que com pouca differença formão humia superficie quadrada, 12 ou 14 leguas de largura, cortados por muitos escoantes, e cobertos de muitos capoeas, ou Ilhas de mato derramadas por todos elles. Estes escoantes nascem com pouca differença pela latitude de $16^{\circ} 15'$ de terreno elevado, e coberto de densas e extensas matas, que se prolongão por espaço de muitas leguas até ao Paraguay, e cobrem a ponta da serra de limites, ou de Uberava, continuando igualmente para Oeste por grande extensão.

Ao Sul destas dilatadas matas existem as Missões Hespanholas da Provincia de Chiquitos, sendo a mais proxima denominada de Santa Anna, povoada por 1400 almas, e 36 leguas a SSO de Villa Bella.

Sete leguas adiante de Santa Anna, e ao mesmo rumo, existe a de S. Rafael, que consta de 8500 almas.

Ao Poente, e a sete leguas de S. Rafael, existe a de S. Miguel de 1500 almas.

S. Ignacio, Missão de 3000 almas, fica a oito leguas de Santa Anna, a rumo do Poente, sobre humia das origens do rio Paragati.

Vinte leguas a Oeste da precedente está a Missão da Conceição, de 30 mil almas, sobre as fontes do rio propriamente chamado Baúres.

Outras vinte leguas ao Sud Oeste da Conceição existe a Missão de S. Xavier de 1500 almas; da qual contão os Hespanhoes 50 leguas até á Cidade de Santa Cruz de la Sierra.

De S. Rafael são 30 leguas a rumo geral do

Sul até a Missão de S. José de 2600 almas, onde ha copiosas Salinas, de que os Hespanhoes extrahem muito sal; e perto, ao Sul desta Missão, existe S. José Velho, primeiro lugar da fundação da Cidade de Santa Cruz, de que inda existem bons edificios, em que vivem alguns Indios.

S. João, de 500 habitantes, fica com pouca differença 30 leguas a Leste de S. José, e 40 e tantas distante das Salinas de Jaurú, terreno já varias vezes trilhado por Hespanhoes e Portuguezes, desde esta Missão até ao regiro do Jaurú.

Finalmente a rumo de Sud OEste se segue á Missão de S. João a de S. Thiago de 700 habitantes; e 10 leguas ao mesmo rumo adiante de S. Thiago, está a do Santo Coração de 800 almas; Missão a mais remota da Provincia Chiquitos, e situada a Poente das serras de Albuquerque. Estas duas Missões, e inda a de S. João, podem comunicar-se facilmente com o Paraguay pelos Lagos Mandioré, Gaiba, e Uberava. Por esta lagõa, dobrando para o Sul a ponta de Norte da Serra de Limites, e vencendo alguns pantanaes, acharão os Portuguezes em 1791 caminho, que os conduzia até á Missão de S. Thiago, e em poucos dias; o que os Hespanhoes ignorão, não se animando a transitar estes terrenos com medo dos Guaicurús, que atacão muitas vezes esta Missão, e a do Santo Coração, o que tem reduzido a pequeno numero a população de ambas.

A Provincia de Chiquitos, ou seja pelas Salinas do Jaurú, ou mais breve e facilmente pelos campos de Cazzal Vasco, he hum seguro asilo para os profugos escravos Portuguezes, e para os desertores. A sua população total consta de 200 almas, comprehendidos os Indios de ambos os sexos, e de todas as idades. O terreno he regularmente saudavel, nas suas campinas ha fazendas de gado vacum, e cavallar; com tudo he Provincia pobre.

O grande numero de extensos rios, que nascem na Capitania de Mato Grosso, indicão assaz a necessaria existencia de grandes terras, que se podem considerar como os solidos ossamentos da terra, e outros tantos reservatorios que formão o separão aquelles rios. A Nascente de Villa Bella fica hum prolongamento de continuadas serras, em que existem os seus adjacentes arrayaes. Estas serras tem a sua extremidade de Sul na latitude de $16^{\circ} 21'$ a Occidente das Salinas do Jaurú, e do pantano do Pau-a-pique, que a ellas se encosta; e dirigindo o seu rumo geral a NNO, vão formar coim 10 leguas de extensão a cataracta grande do Aguapehy, levantando-se no mesmo rumo dahi a quatro leguas para formarem a alta tromba de Santa Barbara, chamada tambem do Aguapehy. Daqui continuão estas serras por mais 10 leguas, até ao lugar em que o Guaporé as atravessa, duas leguas abaixo e a Sul da sua ponte. Quatro leguas mais adiante passa por ellas a estrada geral de Villa Bella: 5 leguas inda mais adiante são cortadas pelo rio Sararé, 7 leguas distante de Villa Bella, por onde passa a sua estrada por os arrayaes; daqui continúa por mais 10 leguas até a leguas a Oeste do arrayal de S. Vicente, onde terminio com 40 leguas de extensão, e 5 distante do rio Guaporé. Toda esta serra he coberta de densos matos, donde se deriva o nome desta Capitania; terrenos tão férteis e pingues, que não admira colher o lavrador uco e mais alqueires de milho por hum de sementeira.

Sobre a escarpa desta serra existem os arrayaes, e minas adjacentes a Villa Bella. Delles he o mais antigo e proximo o da Chapada de S. Francisco Xavier, na latitude de $14^{\circ} 47'$, 6 leguas em linha recta a Nordeste de Villa Bella, e 12 pela estrada da face Occidental das ditas serras. Foi este sitio descoberto em 1784, e repartido em

1786. Cada escravo dava de jornal no primeiro anno 3 e 4 oitavas de ouro por dia, riqueza que pouco servio aos primeiros povoadores vindos do Cuiabá; pois como não tiveram tempo para hum sementeira proporcionada ao povo que concorreu, subirão os generos de tal maneira, que o alqueire de milho valia 6 e mais oitavas de ouro; o de reijão 10 a principio, vindo depois a subir a 30; hum libra de carne secca de vaca, porco, ou de toucinho duas oitavas; 15, o frasco de agua ardente de cana; quatro, hum prato de sal; hum gallinha, hum libra de assucar, hum camisa, seis oitavas qualquer destas cousas; e o mais á proporção. Nos dous annos seguintes inda o jornal chegava a duas oitavas e meia por dia; e assim se forão diminuindo até hoje, em que este arrayal está quasi abandonado, não por he faltarem os ricos viciros daquelle metal, em hum dos quaes se extrahie purissimo ouro de 24 quilates, o que talvez se não encontre em outra alguma mina do universo; mas sim por ser este arrayal falto de aguas, e depender a sua lavra de grande força e cabedal, para que os lucros convidem a ambição; o que sustenta as esperanças de hum futuro feliz.

O arrayal do Pilar fica 18 leguas distante de Villa Bella, na escarpa Oriental das mencionadas serras: fazem o seu todo muitas fabricas contiguas. Hum legua adiante do Pilar na latitude de $14^{\circ} 45'$ está o arrayal de Santa Anna, coevo com o da Chapada: foi igualmente rico e grande, hoje tambem decadente, e quasi abandonado.

A' precedente se seguem encostadas á mesma face Oriental das serras, as fabricas do Ouro-fino, a pouco mais de legua; e quatro mais adiante está a da Boa Vista.

Duas leguas adiante da Boa Vista, e 21 distante de Villa Bella, seguindo a estrada, mas só 12 em linha recta, existe o arrayal de S. Vicente na

latitude de $14^{\circ} 30'$, que presentemente he o mais povoado e rico.

O ultimo arrayal, que fica 17 leguas a Leste da Capital, na estrada, que vai para a Villa do Cuiabá, e na latitude de $15^{\circ} 13'$, he o da Lavrinha, tambem já decahido da sua primeira grandeza. Sete leguas ao Sul da Lavrinha está Santa Barbara, sobre a tromba da serra deste nome; tem boas pedreiras, pouca agua, mas quasi se não trabalha neste arrayal.

De todos os arrayaes e lavras se extrahem regularmente, quando as aguas não são diminutas, ao arrobas de ouro por anno.

O rio Sararé he o primeiro, que entra no Guaporé pela sua Occidental margem, na latitude de $14^{\circ} 51'$, 5 leguas de navegação abaixo de Villa Bella, segundo as voltas do rio. Este rio, que nasce nos campos dos Parecis, como fica dito, corre por 15 leguas a Sul, espaço em que se engrossa com muitos ribeiros, de que o mais notavel he o Pindaitauba, que tem as suas origens proximas ás do Guaporé e Jurvena. Findo o dito rumo de Sul, corre o Sararé por outras 15 leguas ao Poente até á sua foz no Guaporé. A sua navegação he facil desde a cataracta, que forma no pé das serras dos Parecis: as suas margens são na maior parte alagadas, e os seus matos offerecem a mais pingue cultura.

Seis leguas abaixo da foz do Sararé, desagua na margem opposta do Guaporé, na latitude de $14^{\circ} 40'$, o pequeno rio Capivary, que tem as suas origens nas serras fronteiras a Villa Bella, no mesmo lado do rio.

Já fica dito, que as serras dos Parecis estendem huma alta e prolongada face a rumo de NNE, parallela ao Guaporé, que corre 15 a 25 leguas distante dellas, segundo as suas sinuosidades: na sumidade das ditas serras tem o seu nasci-

mento, não só o Guaporé, mas todos os seus confluente que lhe vem pela margem direita.

O rio Galera he o que, nascendo nos ditos campos em quatro não pequenos braços, se segue ao Sararé: desagua na margem de Leste do Guaporé, 8 leguas abaixo da foz do Capivary.

Na latitude de 14° , 22 leguas distante de Villa Bella, desagua na margem Occidental do Guaporé o rio Verde, cuja boca dista da mesma Villa 37 leguas navegando pelo Guaporé. O rio Verde tem a sua origem na latitude de $15^{\circ} 15'$, e corre a Norte cortando as serras, que principião tres leguas ao S. da Villa Bella, e formão a margem Occidental do Guaporé, continuando parallelas com elle. Tem o rio Verde muitas caxoeiras, das quaes a primeira fica tres leguas acima da sua foz; altos e densos matos, em que inda vive muito gentio.

As serras, que dicemos fronteiras a Villa Bella, e que tem 35 leguas de extensão, aborão no Guaporé por hum morro destacado, que tem a apparencia de arruinadas e velhas muralhas, donde lhe vem o nome de = Torres =, e existe na latitude de $13^{\circ} 39'$, 11 leguas distante da boca do rio Verde, sendo este lugar como hum fecho para a navegação superior do Guaporé.

Cinco leguas antes de chegar ás Torres, entra na margem Oriental do Guaporé, o rio Quariteré, ou Piolho, que tomou este nome de hum grande Quilombo de escravos fugidos assim chamado; que Luiz Pinto de Souza Coutinho mandou destruir no tempo do seu governo, apprehendendo-se então muitos escravos. A mesma diligencia se repetiu em 1795, governando João de Albuquerque, por constar que o resto daquello Quilombo se havia alli novamente estabelecido; e com effeito se acharam 54 pessoas, que vierão para Villa Bella; isto he 6 negros já muito velhos, que servirão de Pa-

triarquias deste escondido povo; 8 Indios, e 19 Indias, sendo destes 27 individuos, 10 nascidos naquella Quilombo, de idade de 3 até 15 annos; e 21 robustos caborés, 10 rapazes, e 11 fêmeas, de idade de 2 até 16 annos, filhos daquelles, e de outros já fallecidos negros, e de Indias. E como a inexperiencia dos que fôzão a esta deligencia lhes fazia encarecer as esperanças de hum riquíssimo descoberto nas vizinhanças daquella sitio, se mandarão novamente com ferramentas e mantimentos para povoar solidamente este lugar, os seus antigos domiciliarios, dando-se o nome de Aldeia Carlota a este estabelecimento. Porém vindo 12 dos principaes Mineiros de Mato Grosso, com grande numero de escravatura e despesa, examinar aquella supposta descoberta, unanimemente acharão não conter nem ainda o mais insignificante sinal, nem formação que indicasse ouro; ficando assim estes novos colonos entregues á antiga indigencia, e separados de toda a communicação. A Aldeia Carlota dista 15 leguas da margem do Guaporé, e pouco mais de 80 do arrayal de S. Vicente.

Tres leguas abaixo da foz do rio Piolho entra no Guaporé pela mesma margem Oriental, o rio Branco, ou Cabixi de 30 leguas de extenção, que como o antecedente tem as suas fontes nas serras dos Parecis.

Duas leguas abaixo das Torres desagoa na margem direita do Guaporé, o rio Turvo, que muitos confundem com o Piolho.

Vinte leguas ao Poente de Torres, e trinta e tres segundo a navegação, entra na margem Austral do Guaporé, o rio Paragati na latitude de 13° 33'. He este rio, inda que de poucas aguas, de não pequena extenção, tendo as suas origens na Provincia de Chiquitos, entre as Missões de Santo Ignacio, e da Conceição, que bebem das suas agoas na latitude de 17°; e correndo de Sul

a Norte, inclinando-se na sua parte inferior para o Poente, com 60 leguas de curso, paralelo aos rios Verde e Guaporé, entra neste ultimo naquella lugar. Este rio seria muito proprio para extremo das duas Nações confinantes.

Duas leguas abaixo da boca do Paragati, recebe o Guaporé pela mesma margem esquerda, o pequeno ribeirão dos Quarajús, na latitude de 13° 29', e longitude de 31° 45'. Quatro leguas a Oeste da margem do Guaporé fôzão os Minas de Quarajús, ou de Santo Antonio; descobertas no tempo do Conde da Azambuja, e trabalhadas algum tempo pelos Portuguezes. Estas Minas pagavão bem a sua lavra, suspendida ha poucos annos, quando ellas davão as mais ricas esperanças.

Dos Quarajús corre o Guaporé a Sud-Oeste por 10 leguas de navegação, até a foz do rio Curumbiará, que entra no Guaporé pela margem direita na latitude de 13° 14'. Tres leguas antes de chegar a esta foz, entra pela margem opposta, o Igarapé Catururinho, fronteiro ao lugar das Laranjeiras, que existe na margem de Leste do Guaporé; lugar em que viverão alguns dos primeiros moradores da Capitania. O rio Curumbiará traz as suas origens em muitos braços das serras dos Parecis, e com ellas fazem contraverentes pela opposta e Oriental face desta serra, as origens do Jamary. Pelos annos de 1744 os sertanejos da Chapala de S. Francisco Xavier acharão neste rio alguns ribeirões com ouro; mas a descoberta de 1747, chamando a si a maior parte destes moradores, fez perder até hoje a certeza destes lugares, de que apenas resta a vaga tradição.

Dez leguas inferior ao Curumbiará, e com 16 de navegação a rumo geral de Oeste, entra na margem direita e de Norte do Guaporé, o rio Mequens, que tem as suas cabeceiras em varios braços das serras dos Parecis, que tambem são

contraventantes de Jamary. O rio Mequens tem a sua foz coberta pela Ilha comprida de quatro leguas de extensão, entrando no braço ou canal de Leste dos dous que a Ilha forma. Os Portuguezes já em 1746 se tinham estabelecido com plantações, e pescarias na Ilha comprida, domesticando os Indios habitantes daquella, e de outros rios. Esta noticia incitou as ávidas e sinistras idéas dos Jesuítas da Provincia de Mochoz, e com ardilosa manha conseguiram ser ajudados pelos mesmos Portuguezes, e se estabelecerão no rio Mequens pouco acima da sua foz, onde fundarão a Missão de S. Miguel.

Dez leguas a Occidente da ponta inferior da Ilha comprida, entra na margem de N do Guaporé o ribeirão de Cação, ou Pote-pintado, onde abeira o campo dos Amigos.

Tres leguas mais a Oeste faz barra na opposta margem do Guaporé a bahia Matuá; e outras tres leguas mais abaixo, e do mesmo lado, está a boca do riacho de Tanguinhas, da qual he legua e meia até ao destacamento das Pedras, que fica 16 leguas abaixo da Ilha comprida. Este destacamento situado na latitude de $12^{\circ} 52' 35''$, e longitude de $314^{\circ} 37' 30''$, sobre a margem Oriental do Guaporé, está em hum collina, unico terreno alto que se encontra em toda a extensa margem de Leste deste grande rio, e parece ser a meia Meridional do vasto paiz das Amazonas, por findar aqui a produção de algumas arvores e frutas, que nelle se encontrão, como a Sapocaya, e outras especies de cocos, &c. Neste lugar, que sempre foi ollhado como hum ponto importante, ha hum destacamento militar.

Tres leguas de navegação abaixo do destacamento das Pedras entra pela margem do Sul no Guaporé, hum bahia de pouco mais de duas leguas de extensão, chamada S. Simão pequeno, na qual termina a actual e privativa posse Portu.

guera de ambas as margens do Guaporé: e por ser coisa inadmissivel, impraticavel, e contradictoria a linha recta mandada tirar da foz do Jaurú á do Sararé, segundo o artigo 10^o do Tratado de Limites, se julgou, que tanto para encher a amplitude deste artigo, como a do 16^o, e do 10^o, devia a linha divisoria, para salvar os terrenos, e actuaes possessões Portuguezas da margem do Sul do Guaporé, que mais inferiormente he tambem a Occidental, vir desde o Paragay entrar nelle pela Bahía de S. Simão pequeno, que deve ser limitrofe.

Oito leguas a Nor-Oeste deste pequeno rio, ou bahia de S. Simão pequeno, entra pela margem de Norte no Guaporé o rio de S. Simão grande, hum dos que nascem das serras dos Parecis. Nelle fundarão tambem os Jesuítas Hespanhoes no mesmo anno de 1746 hum Missão, que denominarão de S. Simão; estabelecimento dooso, pois vendo aquelles Padres, que os Portuguezes desde os annos de 1733 e 1742 navegavão o Guaporé inda além da Provincia de Mochoz, e depois seguirão a navegação até á Cidade do Pará, repetidas nos annos seguintes, com inteira e livre posse da margem direita do Guaporé, e dos muitos rios, que nella entrão, vierão subrepticamente fundar estes Povos nas terras Portuguezas.

Abaixo de S. Simão grande 6 leguas, entra pela margem de Sul no Guaporé o pequeno rio de S. Martinho, que corre por entre campos, inundados no tempo das chéas do Guaporé, offerecendo então hum facil navegação para o rio Baures.

Seis leguas abaixo da foz do rio de S. Martinho, está a do rio de S. Miguel, que desagoa ao Guaporé pela sua margem de Norte.

De S. Miguel se navegão pouco mais de duas leguas a Nor-Oeste até á boca do rio Cantanos, terceiro que entra no Guaporé pela mesma margem de Norte, e bastante cabedal.

Do Cautanos são 16 leguas de navegação a ruim geral de Poente com muitas voltas e Ilhas até ao lugar de Leonil, situado junto da boca do rio de S. Domingos de pequeno curso, que entra no Guaporé pela mesma margem de Norte.

Da boca do rio de S. Domingos são duas leguas até Águas da Portugueseza, que existe defronte da foz do Baures, que entra no Guaporé pela margem de Sul. O rio Baures de extensão, e cabedal de agos igual ao Guaporé, de que he o maior confluyente, he formado por dous grandes braços de que o mais Oriental he propriamente o Baures, que traz as suas remotas origens da Provincia de Chiquitos, e latitude de 17°, correndo ao Sul por espaço de 50 leguas. A distancia entre estes dous rios (a) he muito curta, e consta de matos, campos, e pantaneas; terrenos que, ficando cobertos de agua no tempo das inundações, podem dar passagem de hum para outro rio. Destas navegaveis communicações as que offerecem mais facil e breve passo, são a bahia de Matruá, Tanguinhas, S. Simão pequeno, e o rio de S. Martinho; este com menor difficuldade do que os outros por correr entre campos. As margens do Baures, e as do Guaporé distarão entre si nestes lugares apenas 6 até 10 leguas.

O segundo, e ainda maior e mais Occidental braço do Baures, he o rio Branco, que faz a sua junção com aquelle pela sua margem de Norte, 23 leguas acima da foz, que estes dous rios unidos com o nome de Baures fazem no Guaporé. O rio Branco traz as suas mais distantes origens da Missão de S. José da Provincia de Chiquitos, e latitude de 13°, passando 10 leguas a Poente do Povo de S. Francisco Xavier, onde lhe dão o nome de rio de S. Miguel.

(a) Baures, e Guaporé.

Doze leguas acima da confluyencia do Baures com o rio Branco, engrossa-se este ultimo pela sua margem de Leste com o pequeno rio da Conceição, que navegando 6 leguas, se encontra a Missão deste nome, habitada por 40 almas.

Tres leguas acima da mesma confluyencia entra tambem no Baures o rio de S. Joaquim, que navegado por oito leguas, se encontra a Missão do mesmo nome, de 500 habitantes. Os Hespanhoes tinham derramadas pelo Baures as Missões de S. Miguel, S. Martinho, S. Simão, e S. Nicoláo, que abandonarão ha muitos annos.

Quatro milhas ao Norte da foz do Baures, existe na margem opposta do Guaporé o pequeno lugar de Lamego.

Duas leguas ao Poente deste lugar, desagua no Guaporé pela sua margem do Sul o rio Itonamas, muito frequentado dos Hespanhoes, que tem neste rio a grande Missão da Magdalena, a que huns dão 7 e outros 93 habitantes, situada na latitude de 13° 21', trinta leguas de navegação, pelas muitas voltas que este rio faz até á sua foz no Guaporé. Duas leguas ½ de navegação acima deste ponto entra no Itonamas pela sua margem de Poente, o rio Machupo, em que os Hespanhoes fundarão em 1792 hum novo Povo, que denominarão de S. Romão.

Quatro milhas a Oeste da foz do Itonamas, e sobre a margem de Norte do Guaporé, na latitude de 12° 20', e longitude de 312° 42' 30" se acha situado o Forte do Principe da Beira, de que os primeiros alicerces se lanção em 1776, para substituir o Forte da Conceição, que existia hum milha mais abaixo já muito arruinado, e em estado de nenhuma serventia. Este Forte he hum quadrado fortificado pelo methodo de Vauban, revestido de cantaria, e fundado em terreno solido, muito proprio para semelhante obra, e o unico que se

não alaga no tempo das grandes cheias do Guaporé, (que neste lugar se elevão a 45 palmos) desde a foz do Mamoré até ao destacamento das Pedras; inundação que abrange grande parte da Provincia de Mocho. O Forte do Príncipe da Beira dista de Villa Bella 110 leguas, e 190 segundo a navegação do rio; e como as margens do Guaporé na maior parte são alagadas e pantanosas, com parte do alveo dos rios seus confluente, huma estrada que communique estes dous importantes estabelecimentos só se poderá praticar pela escarpa Occidental das serras dos Parecis com 140 a 150 leguas de extensão.

No lugar em que existiu o antigo Forte da Conceição, esteve a Missão Hespanhola de Santa Roza, fundada pela mesma época que a dos Mequens, e de S. Simão grande, regidas e administradas pelos Jezuitas Hespanhoes; os quaes, conhecendo que pelo Tratado de Limites de 1730 devião evacuar os tres povos nomeados, que clandestinamente haviam estabelecido na Oriental margem Portugueza do Guaporé, espontaneamente o fizeram em 1753, com o sinistro fim de subtrahirem ao nosso dominio os Indios, que os povoavam, domesticados muito anteriormente pelos Portuguezes, transplantando estas Missões para a Provincia de Mocho. E como no Tratado annullatorio de 1761 se determina que, vistas as difficuldades que se acharão na execução do dito Tratado de Limites, ficasse este de nenhum effeito, e as cousas no estado antigo em que se achavão, tem esta clausula sido hum pretexto, e aquelle Forte huma pedra de escandalo para os Hespanhoes, que suppoem em virtude della assistir-lhes direito para reivindicarem huma anterior, intrusa e dolorosa possessão em sólo alheio, abandonada neste positivo conhecimento, devolvendo-se assim ao seu direito senhorio.

Considerando a posição geographica do Forte

do Príncipe, e a do Guaporé, em relação aos rios Baures, Itonemas, e Mamoré, sobre os quaes existem as Missões Hespanholas, que fórmão a Provincia e Governo de Mocho; rios que facilitão a communicação de hums para os outros, muito frequentada pelos Hespanhoes, que atravessão com facil navegação o espaço entremedio ao Guaporé com os ditos rios, que liga esta diaria communicação; parece que neste intervallo deverá haver huma força, que sirva no tempo de guerra de barreira a tantas portas para o Dominio Portuguez, e que, segurando aquella margem e fronteira, seja tambem hum obstaculo aos hostis e cavilozos intentos daquella Nação em tempo de paz.

Do Forte do Príncipe da Beira para baixo corre o Guaporé a rumo geral de Nor-Oeste. Nas primeiras tres leguas de navegação, na latitude de 12° 13' 30" lhe entra pela margem da Leste o pequeno rio Cautanos. Finalmente com 21 leguas de navegação, contadas do Forte do Príncipe da Beira, e 14 de distancia, conflue o Guaporé com o Mamoré pela margem de Leste, e aqui perde o nome.

Esta he em summa a descripção do Guaporé, que desde o seu nascimento nos campos dos Parecis, corre com muitos e diversos rumos, serpenteando a miudo, e formando muitas ilhas; correndo por espaço de 250 leguas até á sua junção, em que por hum e outro lado se enriquece com as agoas dos mencionados rios, dos quaes os que lhe entrão pela margem Oriental ou direita, trazem as suas fontes das serras dos Parecis, com 30 leguas regularmente de extensão. E supposto as margens do Guaporé sejam em grande parte alagadas, e inundadas no tempo das agoas; com tudo, a grande escarpa das serras dos Parecis, e os largos terrenos a ella contiguos, que distão daquellas margens de 8 até 12 leguas, cortados por tantos rios, formados

de terras elevadas, e cobertas das mais densas e copadas matas, com excellentes madeiras para toda a construção, inculca assaz ser esta vasta extensão de terreno a mais propria para huma pingue cultura, sendo cortada por tantos rios todos navegaveis, e com fama de auríferos, que se podem communica-
 car em poucos dias de navegação, descendo o Guaporé, que recebe a todos, e por este com a Capitãl de Mato Grosso, e seus adjacentes estabeleci-
 mentos.

Nas serras, matos, e campos dos Parecis, vi-
 vem muitas Nações de Indios inda não domados,
 de que as mais proximas a nós, e conhecidas são
 as seguintes.

Cabixis; Nação que transita os campos dos
 Parecis; vive nas cabecceiras e matos dos rios Gua-
 aporé, Sararé, Galera, Piolho, e Branco. Entre
 elles se occultão muitos dos novos escravos fugidos.

Cabixis-u-ajururis; mistura de duas Tribus
 deste nome: vivem pelas cabecceiras do Jamary, e
 Jajira.

Parecis; antiga Nação dominante dos campos
 deste nome, que habitava as origens dos seus prin-
 cipaes rios, e que as incursões, captivos, e
 emigração occasionada pelos Portuguezes, quasi ex-
 tinguiu; devendo esta Nação a sua ruina ao seu
 valor, e pacifica conducta: o resto que escapou a
 este flagello se misturou com os Cabixis, e Mam-
 barés.

Ahabás, Puchacazés, e Guajejús: vivem nos
 matos, que formão tres superiores braços do rio
 Curumbiorá.

Mequens; Nação mansa no rio deste nome.
 Patitins; Nação valente e numerosa: habita a
 parte superior do mesmo Mequens.

Ariconóns, e Lambis; Tribus numerosas, que
 vivem no rio de S. Simão.

Tumararés; entre os rios S. Simão, e Jamary.

Cutiás; em hum braço superior e de Norte
 do mesmo rio de S. Simão, e nas vertentes do
 Juina.

Cautariós; Nação numerosa, valente, e des-
 confiada: habita os tres rios deste nome.

Travessoens, e U-ajururís; vivem a Norte
 do Cautariós.

Pacas-Novas; no rio deste nome, braço do
 Mamoré.

Estas são as Nações, que vivem na face Occi-
 dental das terras dos Parecis, e sobre os rios late-
 reaes do Guaporé; havendo na opposta face da
 Leste outras muitas, das quaes as mais proximas e
 conhecidas são, =

Maturarés; extremão a Leste com os Cabixis,
 e se estendem até aos matos dos Arinos.

Mambarés; Nação com que tambem se mistu-
 raõ os Cabixis: vive no Taburuina, braço Orien-
 tal do Juruená.

Aplacás; lingua geral: habitaõ perto da con-
 fluencia do Juruená com o Arinos.

Cabahibas; lingua geral, situados inferiormente,
 proximo da mesma confluencia.

U-y-apas; Nação feroz: vive ainda mais abaix-
 o da antecedente.

Mambriarás; ainda mais abaixo.

Tamarés; no Juina, e alto Galera.

Puchacaz; no Juina abaixo dos precedentes.

Sarumás; entre o Jamary e o Tapajós.

Uahias; abaixo dos antecedentes.

Xacuruhiñas; no rio do mesmo nome.

Quajajas; e Bacuris, no rio Arinos.

Camáarés; no rio deste nome, braço do
 Jamary.

Quariterés; nas cabecceiras do Jamary, e na
 parte da serra correspondente, que olha para o
 Guaporé.

Todas estas Nações não querem mudar-se dos

terrenos do seu natural domicilio, por mais saudáveis e abundantes do que as plantanosas margens do Guaporé, que, nimio calor faz doentias e sezomatias.

Manifesto de S. M. o Imperador d' Austria, Rei de Hungria e Bohemia.

A Monarquia Austriaca em consequencia da sua situação, das suas varias relações com as outras Potencias, e da sua importancia na Confederação dos Estados Europeos, tem sido obrigada a entrar na maior parte das guerras, que tem assolado a Europa ha mais de 20 annos. No progresso daquellas arriscadas contendas S. M. se tem conduzido invariavelmente pelo mesmo principio politico. Amante da paz por sentimento de dever, por sua propria inclinação, e pelo amor do seu povo, livre de todos os pensamentos ambiciozos de conquista, e engrandecimento, S. M. somente tomou as armas quando o chamáram a urgente necessidade da propria conservação, o cuidado da sorte dos Estados vizinhos, inseparavel da do seu, ou o perigo de ver todo o systema social da Europa victima de hum Potencia sem lei, e absoluta. O objecto da vida e reinado de S. M. tem sido promover a justiça e a ordem: só por estas a Austria tem pelezado. Se naquellas lidas, muitas vezes infructiferas, a Monarquia recebeu profundas feridas, ficava á S. M. a consolação de reflectir, que a sorte do seu Imperio não se havia arriscado a empresas escuzadas e violentas: que todas as suas decisões são justificadas na presença de Deus, do seu povo, dos seus contemporaneos, e da posteridade.

Sem embargo das maiores preparações, a guerra de 1809 arruinaria o Estado, se a bravura, sempre memoravel, do exercito, e o espirito de

verdadeiro patriotismo, que animava todas as partes da Monarquia, não sobrepujassem todos os revezes. A honra da Nação, e sua antiga reputação nas armas se sustentará felizmente em todos os revezes daquella guerra: mas perderão-se ricas Províncias; e a Austria cedendo os Paizes, que bordão o Adriatico, ficou privada de ter parte no commercio marítimo, hum dos meios mais efficazes de promover a sua industria; golpe, que haveria sido ainda mais sensivel, se ao mesmo tempo hum systema geral e destructivo não fechasse todo o Continente, estorvando todas as relações commerciaes, e quasi suspendendo toda a comunicação entre as Nações.

O progresso e resultado daquella guerra convenceu plenamente a S. M. que na manifesta impossibilidade de hum immediata e inteira reforma da condição politica da Europa, abalada até os allceres, os esforços de Estados particulares em sua propria defeza, em vez de por termo á geral calamidade, tenderião somente a destruir a pouca força, que ainda conservassem, apressarião a queda do todo, e até dissiparião todas as esperanças de futuros, e melhores tempos. Nesta persuasão S. M. previo a importante vantagem, que resultaria de hum paz, que, se durasse alguns annos, reprimiria aquella Potencia exorbitada, e até então irresistivel, accordaria á Sua Monarquia aquelle descanso, que era indispensavel para restabelecer suas finanças e seu exercito, e ao mesmo tempo procuraria aos Estados vizinhos hum periodo de tranquillidade, que aproveitado poderia mais felizes. Só a entrada a tempos mais felizes. Só hum esforço extraordinario poderia conseguir hum tal paz nas actuaes circumstancias de perigo. O Imperador conheceu, e fez este esforço. Para conservar o Imperio, para os mais sagrados interesses da humanidade, com huma segurança contra males in-

calculaveis, como hum penhor de melhor ordem de cousas, S. M. sacrificou o que era mais caro ao seu coração. Com estas vistas, levantado acima de todos os escrúpulos ordinarios, armado contra toda a má interpretação do momento, formou-se huma alliança, que tinha por objecto, com hum presentimento de alguma segurança, reanimar o partido mais fraco, e mais soffredor, depois das misérias de huma desgraçada contenda, inclinar o mais forte e victorioso á moderação e justiça, sem a qual a Sociedade dos Estados pôde unicamente considerar-se como huma Sociedade de miséria.

S. M. tinha os melhores fundamentos para estas esperanças, porque no tempo da consumação desta união o Imperador Napoleão havia tocado aquelle ponto da sua carreira, em que a conservação das suas conquistas era hum objecto mais natural, e mais dezejavél, do que huma sede insaciável de novas possessões. Qualquer ulterior extensão dos seus Dominios, trasbordando dos seus proprios limites, era considerada com evidente perigo, não só para a França, que gemia com o peso de suas conquistas, mas ainda para seus verdadeiros interesses pessoais. A sua autoridade perdia necessariamente em segurança, quanto ganhava em extensão. Unindo-se com a mais antiga família Imperial da Christandade, o edificio da sua grandeza adquiria aos olhos da Nação Franceza, e do Mundo, tal augmento de força, e perfeição, que qualquer outro desígnio de grandeza necessariamente enfraqueceria, e destruhia sua estabilidade. Huma solida politica prescrevia ao Triunfante Dominador, como huma Lei da propria conservação, aquillo que a França, a Europa, tantas Nações opprimidas e desanimadas incessantemente supplicavam ao Céo, e devia esperar-se, que motivos tão grandes e unidos prevalecessem sobre a ambição de hum individuo.

A Austria não tem a culpa de se haverem dissipado aquellas vistas lisongueiras. Depois de estereis esforços de muitos annos, depois de illimitados sacrificios de toda a especie, havia sufficientes motivos para esperar alcançar melhor ordem de cousas por confiança, e concessão, em quanto rios de sangue não havião até alli produzido mais que miséria, e destruição, nem peza a S. M. o haver concebido aquella esperança.

Ainda não tinha expirado o anno de 1810, a guerra ainda lavrava na Hespanha, o povo da Alemanha apenas havia tido tempo para sanar os estragos das duas primeiras guerras, quando em huma hora mingoad a Imperador Napoleão resolveo unir huma porção consideravel do Norte da Alemanha com a massa de Paizes, que tem o nome de Imperio Francez, e esbulhar as antigas Cidades livres Commerçiantes de Hamburgo, Bremen, e Lubeck, primeiro da sua existencia politica, pouco depois da commercial, e com esta dos meios de subsistencia. Este violento passo foi adoptado sem algumas pretensões ao menos plausiveis, a despeito de toda a forma de decencia, sem alguma declaração precedente, ou communicação com algum outro Gabinete, debaixo do pretexto arbitrário e futil de que assim o requeria a guerra com a Inglaterra.

Este cruel systema, que maquinava destruir o commercio do Mundo á custa da independencia, da prosperidade, dos Direitos, e Dignidade, e arruinando os bens publicos e particulares de todas as Potencias do Continente, foi levado avante com desapiadada civilidade, esperando debalde forçar hum resultado: que, se felizmente se não provasse ser impossivel de conseguir, ha muito tempo abyssaria a Europa em hum estado de pobreza, impotencia, e barbaridade.

O Decreto, pelo qual se estabelecia nas Costas da Alemanha hum novo Dominio Francez 82.

baixo do título de trigesima segunda Divisão militar, bastava para despertar as suspeitas dos Estados convinsinhos, e era para elles o mais assustador, como preludio de perigos futuros, e maiores. Este Decreto mostrou claramente, que o systema creado na França (posto que precedentemente transgredido, ainda inculcado como existente) o systema dos pretendidos limites naturaes do Imperio Francez, era illudido sem mais justificação, ou explicação, e da mesma maneira arbitraria forão aniquillados também os actos arbitrarios do Imperador. Para completar aquella terrivel usurpação, elle não poupon, nem aos Principes da Confederação do Rheno, nem ao Reino de Westphalia, nem a territorio algum grande ou pequeno. Os limites, que parecião traçados pelo cego capricho sem outra regra, ou plano, sem alguma consideração de relações politicas antigas, ou modernas, interceptava rios, e comarcas, cortava os estados do meio, e do Sul da Alemanha de toda a communicação com o mar Germanico, passava o Elbo, separava a Dinamarca da Alemanha, extendia as suas pretensões até o Báltico, e parecia aproximar-se rapidamente á linha de fortalezas Prussianas, ainda occupada sobre o Oder; e este acto de usurpação tão longe estava de trazer consigo hum caracter de determinado o completo accrescimento de territorio, que era impossivel vê-lo em outra face, salvo como hum precursor de usurpações ainda maiores, pelas quaes metade da Alemanha vinha a ser huma Provincia Franceza, e o Imperador Napoleão o absoluto regedor do Continente.

Esta desmarcada extensão de territorio Francez não podia deixar de influir os mais serios receios á Russia e a Prussia. Esta cercada por todos os lados, incapaz de acção livre, privada de todos os meios de conseguir novas forças, parecia apressar-se á sua dissolução. A Russia já com medo da

uma fronteira occidental pela conversão da Cidade de Dantzik, declarada livre, pelo Tractado de Tilisit em hum porto militar Francez, e de grande parte da Polonia em Provincia Franceza, vio no adiantamento do dominio Francez ao longo da Costa maritima, e nas novas cadeas preparadas para a Prussia, o imminente perigo das suas possessões Alemãs, e Polacas.

Portanto desde aquelle momento ficou decidido o rompimento entre a França e a Russia.

A Austria não observou sem a mais profunda e justa inquietação a tempestade, que se levantava. A scena de hostilidades em qualquer caso seria vizinha ás suas Provincias, que estavão em hum estado absolutamente indofensavel em razão da necessaria reforma no systema financeiro, que havia embargado o estabelecimento dos seus recursos militares. Em mais alto ponto de vista a contenda, que ameaçava a Russia, parecia ainda mais duvidosa por começar debaixo das mesmas circumstancias desfavoraveis com a mesma falta de cooperação da parte das outras Potencias, e com a mesma desproporção em seus recursos relativos; por consequencia era tão desesperada como todas as precedentes contendas da mesma natureza. S. M. o Imperador fez os esforços, que pôde por amigavel mediação com ambas as partes para arredar a tempestade imminente. Nenhum juizo humano poderia antever, que estava tanto á mão o periodo em que malogravam-se aquellas diligencias amigaveis, seria mais injurioso ao Imperador Napoleão, que aos seus contrarios; todavia assim o havia resolvido a subdordia da Providencia.

Quando já se não podia duvidar do começo das hostilidades, S. M. foi obrigada a recorrer a medidas, que em circumstancias tão extraordinarias, e perigosas combinassem a sua propria segurança com as justas considerações pelos reais interesses

dos Estados vizinhos. O Systema de inacção desarmada, unica neutralidade, que o Imperador Napoleão permitiria conforme as suas declarações, era inteiramente inadmissivel por todas as solidas maximas de politica; e a final provaria somente hum rão empenho de escor-se do proximo trabalho. Hum Potencia tão importante como a Austria não podia renunciar a toda a participação dos interesses da Europa, nem pôr-se em hum situação, na qual igualmente inutil na paz, e na guerra, perdesse o seu voto, e influencia em todas as grandes negociações, sem adquirir alguma garantia pela segurança da sua fronteira. Seria tão pouco conforme com a equidade, como com a prudencia, preparar-se para entrar em guerra contra a França nas circumstancias existentes. O Imperador Napoleão não havia dado a S. M. motivos pessoais para procedimentos hostis, e a esperanza de conseguir alguns beneficios resultados, empregando dextramente as relações de amizade estabelecidas, representações confidenciaes, e conselhos de reconciliação, ainda não havia sido abandonada, e relativamente ao interesse immediato do Estado semelhante revolução teria infalivelmente esta consequencia, que o territorio Austriaco viria a ser o primeiro, e principal theatro da guerra, que em breve tempo derribaria a Monarquia pela bem sabida mingoa de meios de defeza.

Nesta penosa situação S. M. não tinha outro recurso mais do que por-se em campo da parte da França. Tomar armas pela França no verdadeiro sentido da palavra, haveria sido hum modo não só contraria aos deveres e principios do Imperador, mas ainda ás repetidas declarações do seu Gabinete, que sem alguma reserva havia desaprovado aquella guerra. Na assignatura do Tractado de 12 de Março de 1812 S. M. caminhou sobre dous distintos principios: o primeiro, como prozo a palavra do Tractado, era não expor hum só

meio, que podesse obter a paz cedo, ou tarde, e outro era por-se interior e exteriormente em hum posição, que, se fosse impossivel effectuar a paz, ou em caso, que a sorte da guerra tornasse necessarias nesta parte medidas decisivas, habilitasse a Austria a obrar com independencia, e em qualquer destes casos adoptar as medidas que hum politica justa, e prudente prescrevesse. Sobre este principio era que estava somente destinada a cooperar na guerra hum parte do exercito determinada, e comparativamente pequena; os outros recursos militares que estavam naquello tempo promptos, ou que ainda faltava a preparar, não eram chamados para a continuação desta guerra. Por hum especie de tacito consentimento entre os belligerantes, o territorio Austriaco era tractado como neutro. O fim real, e o fim do systema adoptado por S. M. não podia escapar á noticia da França, da Russia, ou dequalquer intelligente observador.

A Campanha de 1812 forneceu hum exemplo memoravel de mallograr-se hum empresa sustentada por Potencias gigantescas, conduzida por hum Capitão da primeira ordem, que confiou em grandes talentos militares, espeziha as regras da prudencia e salta as barreiras da natureza. A illusão da gloria levou o Imperador Napoleão ao coração do Imperio da Russia, e hum falsa vista politica das cousas o induziu a imaginar, que ditaria a paz em Moscow, estropearia o poder da Russia por meio Secuto, e então voltaria victorioso. Quando a magnanima constancia do Imperador da Russia, as gloriosas acções dos seus guerreiros, e a inabalavel fidelidade do seu povo, porem termo a aquelle sonho, era muito tarde para arrepende-se com impunidade. Todo o exercito Francez estava dissipado e destruido: em menos de quatro mezes vimos o theatro da guerra transferido do Dnieper, e do Dwina para o Oder, e o Elbo.

Esta rápida e extraordinária mudança de fortuna era o annuncio de hum importante revolução em todas as relações politicas da Europa: A Confederação da Russia, Gran Bretanha; e Suecia offerecia hum ponto de união de todos os estados vizinhos. A Prussia, que há muito havia declarado estar resolvida a arriscar tudo, a proterir ainda o perigo de immediata destruição politica aos longos soffrimentos de continua oppressão, lançou mão do momento favoravel, e correu ás armas dos Alliados: Alguns Principes da Allemanha, grandes e pequenos, estavam promptos a fazer o mesmo. Por toda a parte os ardentes desejos do povo se anticiparão aos regulares procedimentos dos seus Governos. A sua impaciencia para viverem na independencia, e debaixo das suas Leys, o sentimento da honra nacional offendida, e o odio a hum dominio Estrangeiro tem por toda a parte arremetido labaredas.

S. M. o Imperador muito intelligente para não considerar esta mudança de negocios como consequencia natural, e necessaria de huma previa, e violenta convulsão politica, e muito justo para ve-la de mão grado, se inclinou somente a segurar o interesse real, e permanente das Potencias da Europa por medidas bem meditadas, e bem combinadas. Já no principio de Dezembro o Gabinete Austriaco havia dado consideraveis passos para dissipar o Imperador Napoleão a politica tranquillã, e pacifica sobre bazes, que igualmente interessavão o Mundo, e o seu proprio bem. De tempos em tempos se renovavão, e reforçavão estes passos. Mantinhão-se esperanças de que a impressão da campanha do anno passado, a lembrança do infructifero sacrificio de hum immenso exercito, as cruéis providencias de todo o genero, que seriam necessarias para reparar aquella perda, a decidida repugnancia da França, e de todas as Paçens com ella ligadas, a huma guerra, que esgotava, e arrui-

nava a sua força interior sem alguma esperança de futura indemnização, que finalmente ainda hum socogula reflexo sobre o duvidoso resultado desta nova, e imminente crise, moverão o Imperador a annuir às representações de Austria. Accomodou-se com dillello o tom destas representações às circumstancias dos tempos, serio como a grandezza do objecto, moderado como o desejo de hum favoravel resultado, e como as relações de amizade existentes requerião.

Certamente ninguém adivinharia, que seriam decididamente regeitadas aquellas propostas, que nascio de hum tão para motivo; mas a manieira com que ellas foram recebidas, e ainda mais o maravilhoso contraste entre os sentimentos, que a Austria conservava, e toda a conduta do Imperador Napoleão até o periodo destes estereis esforços pela paz, depressa destruíram as melhores esperanças, que ainda se conservavão. Em vez de procurar por hum linguagem moderada melhorar ao menos as nossas vistas do futuro, e diminuir a geral desesperação, em toda a occasião se declarava solemnemente em presença das maiores autoridades da França, que o Imperador não queria ouvir propostas de paz, que cercassem a integridade do Imperio Francez no sentido Francez da palavra; ou que fizesse alguma portenção às Provincias incorporadas arbitrariamente.

Ao mesmo tempo se fallava em condições accessorias com as quaes não parecia ter ainda alguma relação aquelle limite creado por elle mesmo, humas vezes ameaçando indignação, outras com azedo desprezo; como se não fosse possivel declarar em termos assaz distinctos a resolução do Imperador Napoleão, *não fazer no decurso de hum hum sacrificio ainda novinal.*

Estas demonstrações hostis foram acompanhadas com esta particular mortificação para a Austria,

que ellas punhão ainda em hum ponto de vista falso, e altamente desacreditado os convites para a paz, que este Gabinete com o conhecimento, e apparente consenso da França fez ás Cortes. Os Soberanos unidos contra a França, em vez de responderem ás propostas da Austria para a negociação, e ás suas ofertas de mediação, lhe apresentarão as publicas declarações do Imperador Francez. E quando, no mez de Março, S. M. mandou o Ministro a Londres convidar a Inglaterra a tomar parte em hum negociação de paz, o Ministerio Inglez respondeu, que elle não cria que a Austria conservasse ainda algumas esperanças de paz, quando o Imperador Napoleão havia ao mesmo tempo expressado os sentimentos, que tendião somente a perpetuar a guerra; declaração, que foi tanto mais penosa á S. M., quanto mais justa, e bem fundada ella era.

A Austria todavia não deixou por isto de assuellar em termos os mais energicos e distinctos a necessidade de paz sobre o animo do Imperador da França; dirigindo-se em todas as suas medidas por este principio, que assim como a illimitada superioridade da França havia destruido toda a ordem, e balança de poder na Europa, assim tãohem não se devia esperar hum paz real sem diminuir aquella superioridade. S. M. entretanto adoptou todas as medidas necessarias para fortificar, e concentrar seus exercitos, sentindo, que a Austria devia estar preparada para a guerra, se a sua mediação fosse ineffectivamente inutil. S. M. Imperial estava além disso persuadida, que a probabilidade de hum immediata parte na guerra não seria por mais tempo excluida dos seus calculos. O actual estado das cousas não podia continuar; disto estava convencido o Imperador: esta convicção era a mollia real das suas acções, e se vigorava naturalmente por serem frustrados todos os seus diavellos em procurar a paz.

O resultado era claro. Por hum meio, ou por outro, quer por negociação, quer á força d'armas se devia effectuar hum novo estado de cousas.

O Imperador Napoleão não só estava ao facto dos preparativos Austriacos para a guerra, mas até os reconhecia como necessarios, e os justificou mais de hum vez. Elle tinha sufficiente razão para crer, que S. M. o Imperador, em hum epocha tão decisiva para a sorte de todo o Mundo, poria de parte todos os sentimentos pessoais, e momentaneos, consultaria só o bem permanente da Austria, e dos Paizes, que a cercão, e só resolveria o que este grande motivo lhe impothesse como dever. O Gabinete Austriaco nunca se expressou em termos, que abonassem alguma outra interpretação; e até o Francez não só reconheceu, que a mediação da Austria somente podia ser hum mediação armada, mas declarou em mais de hum occasião, que a Austria nas actuaes circumstancias não devia limitar-se a obrar como hum parte secundaria, mais sim apparecer em força sobre a scena, e decidir como huma Potencia grande, e independente. Qualquer cousa, que o Governo Francez ou esperasse, ou temesse da Austria, este reconhecimento era por si mesmo huma prova justificação de todas as medidas de S. M. Imperial, as alli intentadas, e adoptadas.

Apenas se desenvolverão as circumstancias, o Imperador Napoleão deixou Pariz para fazer frente aos progressos dos exercitos alliados. Ainda os seus inimigos tem rendido homenagem ao valor das tropas Russas, e Prussianas, nas sangnarias acções do mez de Maio. Sem embargo o resultado deste primeiro periodo da campanha não lhes foi mais avoravel, parte pela grande superioridade numerica da força Franceza, e pelos talentos militares de seu Chefe geralmente reconhecidos, e parte pelas politicas combinações, que guiavão os Allia-

dos Soberanos em todas as suas emprezas. Elles obravão na justa supposição, que huma causa temo-
hante aquella, em que estavam empenhados não
era possível que se limitasse a elles só; que tar-
de, ou cedo, ou felices, ou desgraçados, todos os
Estados, que ainda conservassem huma sombra de
independência, se ajuntariam á sua Confederação,
que todo o exercito independente cooperaria com
elles. Portanto não deixarão á bravura das suas
tropas mais desafogo do que o momento requeria,
e conservarão huma parte consideravel da sua força
para huma época, em que com meios mais exten-
sos podessem attentar o desempenho de maiores ob-
jectos. Pela mesma causa, e com a mira no de-
senvolvimento dos acontecimentos, convierão no
Armistício.

Entretanto a retirada dos Alliados deu por
hum momento huma face á guerra, que todos os
dias se tornava mais interessante para o Imperador,
porque, se ella continuasse, elle não poderia ficar
hum tranquillo expectador. A sorte da Monarquia
Prussiana era hum ponto, que particularmente atra-
hia a attenção de S. M., que conhecia que a
restauração da Monarquia Prussiana era o primeiro
passo para o restabelecimento de todo o systema
político do Europa; e elle via, que o perigo
em que ella agora estava, igualmente o affectava.
Já no mez de Abril o Imperador Napoleão havia
sugerido ao Gabinete Austriaco, que elle conside-
rava a dissolução da Monarquia Prussiana, como a
natural consequencia da sua defeccão da França, e
da continuação da guerra, e que sómente depodia
agora da Austria accrescentar aos seus Estado as
mais importantes, e mais florentes Provincias da
quelle Reino; suggestão, que mostrava assa dis-
tinctamente, que não cumpria desprezar hum só
meio de salvar aquella Potencia. Se este grande
objecto não podesse conseguir-se por hum justa

paz, era necessario sustentar a Russia e a Prussia
com huma poderosa cooperação. Desta natural vista
das cousas, sobre as quaes não podia a mesma
França já enganar-se, S. M. continuou seus prepa-
rativos com incansavel actividade. Nos principios de
Julho deixou sua residencia, e caminhou para a
visinhança do theatro da guerra a fim de trabalhar
com mais efficacia na negociação da paz, que
ainda continuava a ser objecto dos seus mais ar-
dentes desejos; e igualmente para estar mais prompto
a dirigir os preparativos para a guerra, se não
restasse á Austria outro partido.

Pouco tempo antes, o Imperador Napoleão ha-
via declarado, que elle havia proposto hum Con-
gresso em Praga onde se devião encontrar por huma
parte os Plenipotenciarios da França, os Estados
Unidos da America Septentrional, a Dinamarca, o
Rei da Hespanha, e os outros Principes Alliados,
daquella massa hostil, e cimentarem os alicerces de
huma paz duravel. O Gabinete da Austria ignorou
perfeitamente a quem se dirigia aquella proposta,
em que maneira, em que forma diplomatica, por
cujo orgão havia ella sido feita, e sómente teve
noticia desta circumstancia pelos papeis publicos.
Era tão pouco comprehensivel como podia levar-se
ao cabo hum tal projecto, como se podia estabele-
cer huma negociação para a paz pela combinação
de elementos tão heterogeneos, sem algum princi-
pio geralmente adoptado, sem algum plano combi-
nado de antemão, que toda a proposta devia con-
siderar-se mais como hum jogo de imaginação, do
que como hum serio convite para a adopção de
huma grande medida politica.

Conhecendo perfectamente todos os obstaculos
para huma paz geral, a Austria considerava há
muito se aquelle objecto distante, e difficiltozo
não se conseguiria mais depressa passo a passo; e
nesta opinião se expressou assim á França, como

à Rússia, e à Prússia sobre o objecto de huma paz Continental. Não he que a Corte da Austria não comprehendesse ainda por hum momento a necessidade, e a importancia de huma paz universal entre todas as grandes Potencias da Europa, e sem a qual não havia esperanza de segurança nem de felicidade, ou hovesse imaginado que o Continente podia existir se a separação da Inglaterra não se considerasse invariavelmente como hum mal mortifero! A negociação, que a Austria propunha depois da assustadora declaração da França havia destruido todas as esperanças, que a Inglaterra unisse os seus esforços no empenho de procurar huma paz geral, era huma parte essencial da grande proxima negociação para hum Congresso geral e effectivo para a paz: tentou-se como hum preparatorio rasculhar os artigos preliminares do antigo Tractado, preparar o caminho para huma negociação mais extensa e mais duravel por hum longo armistício Continental. Se o principio sobre que a Austria caminhava fosse differente deste, nem a Rússia nem a Prússia ligadas com a Inglaterra pelos laços mais fortes, condescenderião nunca com as propostas do Gabinete Austriaco.

Depois, que as Cortes Russa, e Prussiana, animadas de huma confiança em S. M., muito lixeira para o Imperador, declararão o seu concurso no proposto Congresso debaixo da mediação da Austria, veio a ser necessario, para obter o formal assento do Imperador Napoleão, determinar sobre que principios devião estribar-se as negociações para a paz. Para este fim S. M. Imperial resolveo pelo fim do mez de Junho mandar a Dresden o seu Ministro dos Negocios Estrangeiros. O resultado desta missão foi huma convenção concluida a 30 de Junho, accetando a mediação de S. M. Imperial na negociação de huma paz geral, e se esta se não podesse effectuar, de huma paz

Continental preliminar. Fixou-se a Cidade de Praga para sede do Congresso, e o dia 5 de Julho para a abertura. A fim de obter tempo sufficiente para a negociação, determinou-se pela mesma convenção que o Imperador Napoleão não romperia o armistício que devia terminar a 30 de Julho, naquello tempo existente entre elle e a Rússia até 10 de Agosto, e S. M. Imperador tomou a seu cargo alcançar semelhante declaração das Cortes da Rússia e Prússia.

Os pontos, que se determináram em Dresden, foram communicados ás duas Cortes. Ainda que se esperava, que a continuação do armistício encontrasse algumas objecções, e muito serios inconvenientes, o desejo de dar a S. M. Imperial outra prova da sua confiança, e para provar ao Mundo, que elles não cegitavam esperanza alguma de paz por mais limitada, que ella fosse, que elles não recusáram diligencia alguma que podesse abrir-lhe o caminho para ella, sopeou todas as suas considerações. A unica alteração, que se fez na convenção de 30 de Junho foi que o termo da abertura do Congresso, que as fizes determinações não podião fixar tão cedo, se demorassem até 12 de Julho.

Entretanto S. M. que não queria ainda abandonar todas as esperanças de pôr termo completamente, por huma paz geral, aos soffrimentos da humanidade, e ás convulsões do Mundo politico, resolveu-se tambem a huma nova tentativa com o governo Britânico. O Imperador Napoleão não só recebeu a proposta com apparente aprovação, mas ainda offereceu voluntariamente abreviar a negociação dando ás pessoas para aquelle fim despatchadas para a Inglaterra huma passagem pela França. Quando isto se devia pôr em effecto, levantáram-se difficuldades inesperadas; os passaportes foram demorados de tempos a tempos sob pretextos insignificantes, e a final inteiramente recusados. Este procedimento

deu hum novo e importante motivo para duvidar da sinceridade dos protestos que o Imperador Napoleão tinha mais de humta vez publicamente expressado da sua disposição para a paz, ainda que muitas das suas expressões naquella época particular davão justa razão para crer, que a paz maritima era o objecto de seus mais soffregos desvellos.

Durante aquelle intervallo, SS. MM. o Imperador da Russia, e o Rei da Prussia, nomearão seus Plenipotenciarios para o Congresso, e os ministros de instrucções muito decisivas. A 12 de Julho chegarão ambos a Praga assim como o Ministro de S. M. encarregado do negocio da mediação.

As negociações não forão demoradas além de 10 de Agosto, excepto na esperança de tomarem ellas tal character, que produzissem hum confidente esperanza de favoravel resultado. Ao aquelle dia se estendeu o armistício pela mediação da Austria: a situação politica e militar dos Alliados Soberanos, a condição dos Paizes, que elles occupavão, e os seus anciosos dezejos de terminar hum enfadonho periodo de incerteza estorvarão a sua extensão. O Imperador Napoleão o conhecia: elle hem sabia que o periodo do armistício necessariamente determinava o das negociações; e elle não podia esconder a si mesmo quanto as suas proprias determinações influiriao na feliz abreviatura, e prospero resultado das pendentes negociações.

Portanto S. M. conheceo logo com verdadeira magoa, não só que a França não havia dado hum serio passo para acelerar aquella grande obra, mas pelo contrario parecia, que decididamente se havia intentado huma procrastinação das negociações, e evasão de hum favoravel resultado. Havia na verdade no lugar do Congresso hum Ministro Francez, mas sem ordem alguma de tractar de negocios em quanto não apparecesse o primeiro Plenipotenciario.

Debalde se esperava de dia em dia a chegada

aquelle Plenipotenciario. A 21 de Julho se conheceu com certeza, que se havia feito uso de humta duvida, que occorreo na renovação do armistício entre os Commissarios Francez, Russo, e Prussiano, embaraço de mol pouca monta, que não tinha influencia alguma sobre o Congresso, e que a intervenção da Austria removeria mui facil, e brevemente, como justificação daquella extraordinaria demora. E remorido este ultimo pretexto ainda não chegou o primeiro Plenipotenciario Francez antes de 23 de Julho, 16 dias depois daquelle destinado para a abertura do Congresso.

Logo nos primeiros dias depois da chegada daquelle Ministro não ficou em duvida a sorte do Congresso. A forma em que se haviam de entregar os plenos poderes, e dirigir as reciprocas explicações, ponto já tratado por todas as partes, veio a ser o objecto de humta disputa, que fez abortar todos os esforços da Potencia mediatriz. A insufficiencia apparente dos poderes confiados ao Negociador Francez occasionou hum silencio de muitos dias. Só a 6 de Agosto deu aquelle Ministro humta nova Declaração, pela qual nem se renovavão as difficuldades relativas ás formas, nem a negociação adelantava hum passo para o seu objecto. Depois de humta inutil troca de notas sobre questões muito preliminares, chegou o dia 10 de Agosto. Os Negociadores Russo e Prussiano, não podião exceder aquelle termo: estava acabado o Congresso, e a resolução que a Austria devia tomar estava de antemão decidida, pelo progresso da negociação, pela actual convicção de impossibilidade da paz, pelo manifestado ponto de vista em que S. M. examinou a grande questão em disputa, pelos principios e intenções dos alliados, nos quaes o Imperador reconhecia os seus proprios, e finalmente pelas precedentes declarações positivas, que não davão azo a errada opinião.

O Imperador vê-se obrigado á acção, com sincera afflicção, e unicamente consolado com a certeza de haver esgotado todos os meios de evitar a guerra. Trez annos trabalhou S. M. com incansavel perseverança, para alcançar por brandas e conciliatorias medidas, hum paz real e duravel para a Austria e para a Europa: fallarão todos os seus esforços; agora não ha remedio, não ha recurso senão nas armas. O Imperador as toma sem algum rancor pessoal, por hum lamentavel necessidade, por motivos que todo o fiel cidadão do seu Reino, que o mundo, que o mesmo Imperador Napoleão, em hum momento de tranquillidade ha de reconhecer e justificar. A necessidade desta guerra está gravada no coração de todos os Austriacos, de todos os Europeus, em qualquer domínio que vivão, em caracteres tão legiveis, que não he mister arte para distingui-los. A nação e o exercito fôrão o seu deder. Humna união estabelecida pela necessidade commun, e pelo mutuo interesse de cada humna das Potencias, que estão em armas pela sua independencia, dará o devido pozo aos nossos esforços; e o resultado, com ajuda do Céo, será tal que encha as justas esperanças de todos os amigos da ordem e da paz.

Leis publicadas nesta Corte.

Decreto de 26 de Julho de 1813, Ordenando a redução dos aforamentos actuaes incluídos na demarcação da Fazenda de S. Cruz, sejão de novo demarcados, e reduzidos a aforamentos perpetuos com ludemios de quarentena, exceptuando os matos virgens, quando os prazos excederem a quatrocentas braças em quadro; com condição de não derribar os matos virgens nos altos das serras; e

nos cumes dos montes; e outro sim a criação de humna nova povoação no sitio da Sepitiba para commodidade dos pexecedores, e mais habitantes com hum modico reconhecimento por cada morador: Nomeando para Juiz das ditas Demarcações o Desembargador João Ignacio da Cunha, que dará conta á Meza do Desembargo do Paço, e della receberá as Ordens necessarias.

Alvará com força de Lei de 29 de Julho de 1813. Creando na Cidade de N. S. das Neves da Parahiba do Norte e seu termo o lugar de Juiz de Fôra do Cível, Crime, e Orfãos, ficando-lhe unida a Provedoria das Fazendas dos Defuntos e Ausentes, Capellas, e Resíduos no seu Districto, e mais empregos annexos, com o mesmo Ordenado, pócos e procalços, que tem o Juiz de Fôra de Pernambuco.

Alvará com força de Lei de 25 de Agosto de 1813. Creando em Villa Bella, cabeça da Comarca da Capitania de Matto Grosso, hum Juiz de Fôra do Cível, Crime, e Orfãos com a mesma alçada, ordenado e propinas que tem o Juiz da Bahia; sendo considerado lugar de segunda entrada; servindo o mesmo Ministro de Procurador da Coroa e Fazenda, e Deputado da Junta da Administração da Real Fazenda da mesma Capitania; de Intendente da Casa de Fundição; e de Deputado da Junta de Justiça; e Graduando o lugar de Ouvidor da Comarca de Matto Grosso com o Predicamento de primeiro banco, com Beca e posse na Relação da Bahia, podendo ser para elle nomeados Bachareis que tenham servido so de primeira entrada; e percebendo o Ordenado de tres mil cruzados, a fora os emolumentos estabelecidos.

Decreto de 25 de Agosto de 1813, Extinguindo o Julgado estabelecido no Arraial de S. Pedro de El-Rei, e as Nomeações de Juizes Ordinarios e de Orfãos, e Commissarios de Ausentes, e seus

respectivos Officiaes; e annexando-o outra vez ao termo da Villa do Cuiabá.

Alvará com força de Lei de 13 de Setembro de 1813, Creando humja Junta em Villa Bella, na Capitania de Matto Grosso, composta do Governador e Capitão General, do Ouvidor da Comarca, e do Juiz de Fôra; o qual se ajuntará humja vez cada mez no primeiro dia que não tor de guarda ou feriado para decidir os negocios daquela Capitania abaixo especificados, e que pertencem á Moza do Desembargo do Pago, escrevendo os Despachos o Juiz de Fôra; e expedindo-se Alvarás, Cartas, e Provisões em Nome de S. A. R. assignadas pelo Governador e Capitão General, e lavradas pelo Secretário do Governo, e passadas pela Chancellaria, servindo de Chanceller neste caso o Ouvidor da Comarca.

A Junta pode: 1.º nomear a Camara; 2.º apurar as pautas das mais da Capitania; 3.º controlar reformas de cartas de seguro não findo o livramento por justo impedimento; 4.º passar Alvarás de fiança, não sendo contra as Leis e Reaes Ordens; 5.º expedir Provisões ao Procurador da Coroa em casos pertencentes á Real Coroa ou Fazenda; 6.º dar licença para citar os Conselhos e Provisão para accusar ou defender-se por Procurador; 7.º conceder os perdões na Sexta feira Santa na forma praticada, não encontrando o Alvará de dez de Setembro de mil oitocentos e onze; 8.º commutar as condemnacoes em pecuniarias, excepto galés; 9.º conceder Alvarás em processos judiciaes alli expedidos.

Alvará com força de Lei de 30 de Setembro de 1813, Izentando de quaesquer Direitos de entrada ou sahida em todas as Alfandegas dos Estados e Domínios Portuguezes as Manufacturas do Sabão do azeite de palma, e o mesmo azeite da Ilha de S. Thomé.

Carta Regia ao Conde de Palma, Governador e Capitão General de Minas Geraes de 22 de Setembro de 1813, Declarando abusiva a pratica seguida pela Junta de Justiça, e ordenando que se não pratique mais as remessas dos Réos de crimes capitales, e que se observem as ordens Regias anteriores ao Aviso expedido pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, e Domínios Ultramarinos ao Governador e Capitão General D. Rodrigo José de Menezes; sentenciando-se os delinquentes na forma nellas estabelecidas e segundo for de Direito e Justiça.

Alvará com força de Lei de 23 de Outubro de 1813, Ordenando que em todas as terras do Reino de Portugal e Algarves, em que ha Juizes de Fôra, se lhes annexem desde já os Offícios de Juizes dos Orfãos, que não tiverem Proprietarios, e os que os tiverem, quando forem vagando por fallecimentos delles, ou pelos haverem perdido por Sentenças.

Decreto de 27 de Outubro de 1813, Concedendo aos Professores de Filosofia, e das Escolas das Primeiras Letras a aposentadoria activa de que gozavão os Professores de Rhetorica e Grammatica Latina e Grega por Decreto de 3 de Setembro de 1759.

Decreto de 12 de Novembro de 1813, Louvando o valor das tropas Portuguezas na batalha de Victoria, e em particular dos regimentos de Infantaria, N. 9, 21, 11, e 23 aos quaes manda pôr nas bandeiras a seguinte inscripção — Julgareis qual he mais excellente — Se ser do Mundo Rei, ou de tal gente: e dos batalhoens de cazadores N. 7, e 11, aos quaes concede bandeiras com a epigraphie — Distintos vós sereis na Luz Historia — C'os louros que colhestes na Victoria.

Alvará com força de Lei de 17 de Novembro de 1813, Ampliando a todos os mineiros o privilegio concedido pelo Decreto de 19 de Fevereiro de 1752 e Resolução de 22 de Junho de 1758, ainda que não

tenham trinta escravos, e quasi quer que sejam as dividas; não excedendo ou igualando estas ao valor das fabricas, escravos, terras, e mais pertencas.

Alvará com força de Lei de 24 de Novembro de 1813, Regulando a armenção dos navios empregados na condução dos negros, que dos portos de Africa se exportão para os do Brazil, dando muitas saudaveis providencias a favor daquelles individuos assim na viagem, como no porto; determinando o estabelecimento de Lazaretos convenientes, em que sejam recebidos os negros enfermos, e outras muitas philanthropicas medidas, filhas dos incomparaveis Sentimentos de S. A. R.

Decreto de 26 de Novembro de 1813, Ordenando que os Magistrados empregados nos Lugares de Inspectores dos Transportes, e nos de Commissarios e Auditores do Exercito de Portugal, tenham no fim de cada triennio os excessos, que lhes competirem nos Lugares, em que estiverem a caber até á Relação, e Casa do Porto.

Alvará de 6 de Dezembro de 1813, Annullando o Assento de 10 de Abril do corrente, em se dicioio que não podião os imperantes das revistas embargar as sentenças contra elles proferidas ainda ao caso de se lhes accrescentar alguma coisa de novo, e ordenando que daqui em diante seja licito a qualquer das partes embargar o Julgado em grão de Revista, quando lhe for contrario em todo, ou em parte, devendo os Juizes á vista da sua materia deliberar se merecem que delles se conheça.

Advertencia.

O Redactor, achando-se gravissimamente enfermo desde os fins de Novembro, e impossibilitado de trabalhos litterarios, foi obrigado a terminar este N.º (que já tinha 50 paginas no tempo do seu ataque) differentemente do que intentara. Pela mesma razão não pôde ainda ler as Obras que sahirão á luz neste mez, e muito menos analysalas, segundo o costume; o que promette fazer, logo que as suas forças o permittao, em o N.º seguinte, se hum breve convalescença o habilitar a lançar mão dos seus trabalhos litterarios. Entre as Obras publicadas existindo hum ataque ao mesmo Redactor, pelo Author do Juramento dos Nomes, que foi dado á luz nos momentos mais ariscados da sua doença, o Redactor affiança hum proxima resposta no N.º annuciado; e quando não empreheida aquelle trabalho, em folheto separado; porque está bem persuadido que a defeza contra hum semelhante ataque não vale o sacrificio da sua vida; e nem ainda de alguns dias do seu restabelecimento.

Continuação do Estado da atmosphera.

Novembro.					
Dia.	Ther.	Bar.			Tempo.
	Grass.	Pol.	Vint.	Mil.	
8	75	29	13	38	
9	74		13	10	
10	80		12	14	pezado
11	82		13	10	claro
12	82		13	2	
13	79½		12	30	chuvozo
14	78		12	4	claro
15	80		12	12	
16	80½		12	12	
17	81		12	20	
18	83½		12	14	chuva
19	82½		12	16	
20	76		14		pezado
21	74		16	14	
22	72		16	24	
23	75		12	20	claro
24	74		13	10	
25	73		14	42	
26	76		14		
27	77		13		
28	82		10	46	
29	83		11	22	
30	83		12	14	

Dezembro.

1	84	29	11	36	
2	87		11	30	chuva
3	87		11	36	
4	87		14		claro
5	77		21	24	

Dia.	Ther.	Bar.				Tempo.
		Grass.	Pol.	Vint.	Mil.	
6	77		29	11	12	
7	78			12		
8	80			12	22	
9	78			12	40	
10	80			12		
11	81			10	42	chuva
12	77			11	30	claro
13	78			10		
14	82			11	20	
15	81			12	46	chuvozo
16	81			13	11	
17	79			12	40	trovoada e chuva
18	75			14	6	
19	74			13	10	claro
20	80			12	20	trovoada
21	85			12	14	
22	83			12		
23	82			11	46	chuva
24	81			11	12	claro
25	79			11	28	chuva
26	76			12	10	
27	75			12	6	
28	74			12	8	
29	76			11	38	

INDICE.

HYDRAULICA.

- Noticia sobre o meio que se seguiu no esgotamento de hum pantano. Per B.*** pag. 3

TOPOGRAFIA.

- Roteiro para seguir a melhor Estrada do Maranhão para a Corte do Rio de Janeiro. 6
Roteiro para regressar com a maior presteza, que se pode imaginar. 8
Roteiro para seguir a estrada do Maranhão para a Cidade da Bahia. 8

LITTERATURA.

- Serenissima Infantis Domine Marie Annæ Immortalis Memoria. Pelo Dr. João Ferreira Soares, Conego da Sé de Mariana. 10
Reposte á Epistola que ao despedir-me do Rio de Janeiro me escreveu Elmano Bahiense. 11
Ode Pindarica feita aos annos do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor D. Francisco de Assis Mascarenhas, Conde de Palma, Governador, e Capitão General da Capitania de Minas Geraes, em 30 de Setembro de 1813. Pelo Padre Mestre M. J. R. Professor Regio de Filosofia da mesma Capitania. 13

POLITICA.

- Cartas de D. João de Castro, IV Vice-Rei da India, continuadas do N. 5.º pag. 49.
A El Rei D. João III. 19
Carta de D. Fernando de Castro para seu Pai o Vice-Rei D. João de Castro, estando o di-

to D. Fernando em Dio, no tempo do cerco, que defendeu D. João Mascarenhas. He original escripta por letra do mesmo D. Fernando em 1536. 33

HISTORIA.

Continuação da Descripção Geographica da Capitania de Mato Grosso. 38

Manifesto de S. M. o Imperador d' Austria, Rei de Hungria e Bohemia. 60
Leis publicadas nesta Corte. 78
Advertencia. 83
Continuação do Estado da athmosphera. 84

(89)

Lista dos Subscriptores á segunda Assignatura de Patriota.

A Nastacio Feliciano de Bastos.
 Antonio de Araujo de Azevedo.
 Antonio da Cunha.
 Antonio Francisco Leal.
 Antonio Homem do Amaral.
 Antonio Joaquim de Oliveira.
 Antonio Martins Bandeira.
 Arcediago Antonio Nicoláo de Sousa Pereira Pinto.
 Antonio Nunes de Aguiar.
 Antonio Pereira de Sousa Caldas.
 Antonio Pimentel do Vabo.
 Barão do Rio Secco.
 Barão de S. Lourenço.
 Bernardino de Senna e Almeida.
 Bento Correa.
 Bento da Silva Lisboa.
 Bernardo Carneiro Pinto de Almeida.
 Bernardo da Costa Pacheco.
 Bispo do Rio de Janeiro.
 Camillo Luiz de Rossi.
 Camillo Martins Lage.
 Candido Lazaro de Moraes.
 Carlos Antonio Napion.
 Conde dos Arcos.
 Conde de Caparica.
 Conde de Cavalheiros.
 Conde da Ponte.
 Diogo Duarte Silva.
 D. Diogo de Sousa.
 Diogo de Toledo Lara e Ordonhes.
 Domingos Borges de Barros.
 Domingos Carvalho de Sá.
 Domingos Gomes Duarte.
 Fernando Carneiro Leão.
 Francisco Borges da Silva.

Francisco das Chagas Ribeiro.
 Francisco Jacques de Araujo Bastos.
 Francisco José Ferreira Rego.
 Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho.
 Francisco Lobo.
 Francisco Luiz Saturnino.
 Francisco Manoel.
 Francisco Pereira de Mesquita.
 Fr. Francisco de S. João Baptista.
 Francisco Xavier de Araujo.
 Gaspar José de Mattos.
 Gaspar Marques.
 Guilherme Briggs.
 Jacinto Teixeira da Cunha.
 João Bandeira de Gouvea.
 João Ferreira da Costa Sampaio.
 João Lopes Baptista.
 João José de Souza.
 João Loureiro.
 João Mazzoni.
 João Marcos de Souza.
 João Pinto Pereira.
 João Ricardo.
 João Rodrigues de Brito.
 João Rodrigues Pereira de Almeida.
 João Rodrigues da Costa.
 João Soares de Oliveira.
 Joaquim Antonio Alvares.
 * José Albano Fragozo.
 * José Antonio de Oliveira Silva.
 José Bernardo de Campos.
 José Bernardes de Castro.
 José Gomes Morel Salgado.
 José Ignacio da Silva.
 José Maria de S. Anna.
 José de Oliveira Pinto Botelho Mosqueira.
 José Pereira Lopes Silva de Carvalho.
 José de Rezende Costa.

José da Silva Lisboa.
 Isidoro Manoel Francisco Ferrugento.
 * Intendente Geral da Policia.
 Ildefonso José da Costa e Abreu.
 Leandro José Rodrigues Machado.
 Leão Cohn.
 Luiz Joaquim Duque Estrada Furtado de Mendonça.
 Luiz Joaquim dos Santos Marrocos.
 Luiz Prates Almeida e Albuquerque.
 Manoel Jacinto Nogueira da Gama.
 Manoel Ignacio da Silva Alvaranga.
 Manoel Joaquim da Silva Porto.
 Manoel Luiz Alvares de Carvalho.
 Manoel Theodoro da Silva.
 Manoel Vieira da Silva.
 Mariano José Pereira da Fonseca.
 Martiniano José de Andrade e Silva.
 Nicoláo Viegas da Proença.
 Paulo José Miguel de Brito.
 Paulo Martin e filhos, em Lisboa, 25 Exemplares.
 Pedro Francisco Xavier de Brito.
 Pedro Maria Colona.
 D. Ramon Nounell.
 Raynaldo José da Silva.
 Roberto João Damby.
 Ruttman, & Kalkman.
 Simeão Estellita Gomes da Fonseca.
 D. Thereza do O' de Almeida, Mello e Castro.
 Thomé José da Silva.
 Thomas March.
 Fr. Tiburcio José da Rocha.